



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.187

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

39 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.503, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Altera a redação do caput do art. 15 do Decreto nº 11.724, de 5 de novembro de 2004, que dispõe sobre a exploração de recursos pesqueiros no Estado de Mato Grosso do Sul, seus fins e mecanismos de controle,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 15 do Decreto nº 11.724, de 5 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Fica proibida a comercialização do curimbatá (Prochilodus lineatus), ressalvado:

I - o criado em cativeiro;

II - o proveniente da pesca realizada na Bacia do Rio Paraná.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO

DECRETO "E" Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem para acesso à Estação Elevatória de Esgoto Final (EEE), correspondente ao projeto do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaporã-MS, com de área de 4.634,124 m², matriculada sob o nº 03.212, de propriedade de Ana Calassio e outros, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00160/2015-00.

Parágrafo único. Começa no ponto M-01, com coordenadas E= 728.908,059m e N= 7.558.578,525m; deste, segue com azimute de 116º58'03", por uma distância de 772,35 m, até o ponto M-02, com coordenadas E= 729.596,430m e N= 7.558.228,273m, confrontando com a propriedade de João Arena e Marcilio Soares Barbosa; deste, segue com azimute de 206º58'03", por uma distância de 6,00 m, até

ponto M-03, com coordenadas E= 729.593,709m e N= 7.558.222,925m, confrontando com a propriedade de Ana Calassio, Maria Calassio, Maria Neide de Almeida Santos e Valter Pereira dos Santos; deste, segue com azimute de 296º58'03", por uma distância de 772,35 m, até o ponto M-04, com coordenadas E= 728.905,338m e N= 7.558.573,177m, confrontando com a propriedade de Ana Calassio, Maria Calassio, Maria Neide de Almeida Santos e Valter Pereira dos Santos; deste, segue com azimute de 26º58'03", por uma distância de 6,00 m até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Ana Calassio, Maria Calassio, Maria Neide de Almeida Santos e Valter Pereira dos Santos, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de passagem, para receber parte do interceptor da margem direita do Córrego Paragem, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingidos pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após, formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e do art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a integralidade do imóvel objeto da matrícula nº 18.283 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina-MS, situado na cidade de Batayporã-MS, destinado à implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE "2"), para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto, com área de 450,00 m², de propriedade de Heriberto Mariscal Filho, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 001370/2013-00.

Parágrafo único. Uma Área Rural de 0,0450000 ha, desmembrada de

parte integrante da área rural desmembrada dos lotes n^{as} 429, 430-A, 430-C, 932 e 1015-C, localizados na Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, no Município e Comarca de Batayporã-MS, com os seguintes azimutes magnéticos, distâncias e confrontações: NORTE = Área Remanescente; SUL = Terras de Heriberto Mariscal Filho; LESTE = Estrada Municipal; OESTE = Área Remanescente. Inicia-se pelo marco M9 cravado na margem da Estrada Municipal e divisa com Área Remanescente; deste ponto, segue-se dividando com a margem da referida estrada no azimute de 189°06'40" e distância de 15,00 metros até o M8, cravado na margem da Estrada Municipal e divisa com Terras de Heriberto Mariscal Filho; deste ponto, segue-se com o confrontante acima no azimute de 280°40'58" e distância de 30,00 metros até o M11; deste, segue-se na mesma confrontação no azimute 09°06'40" e distância de 15,00 metros até o M10; deste, segue-se na mesma confrontação no azimute 100°40'58" e distância de 30,00 metros até o M9, fechando assim a área do polígono.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover as desapropriações em seu próprio nome das áreas descritas no art. 1º e em seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2736, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 21/000.172/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 555/2004 e Aditivo, à empresa **SIMASUL SIDERURGIA LTDA.**, inscrição estadual n. 28.331.138-0 e CNPJ n. 07.084.299/0001-59, pelos motivos expostos no processo n. 21/000.172/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Portaria SAT nº 2520 de 17 de junho de 2016.

Dispõe sobre inclusão de códigos e valores e alteração de volume da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no Valor Real Pesquisado nos grupos, os seguintes produtos:

BEBIDAS I - CERVEJA, REFRIGERANTE E ENERGÉTICO			
CERVEJA			
CERVEJA - LATA/LONG NECK - ATÉ 400 ML			
62742	Cerveja Schin	300 ml	1,29
62755	Cerveja Glacial	300 ml	1,07

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municipalidades.....	33
Publicações a Pedido.....	38

62761	Cerveja Conti - Retornável	300 ml	1,49
62774	Cerveja Conti	300 ml	1,56
CERVEJA - GARRAFA 600 ML			
62787	Cerveja Glacial	600 ml	2,48
REFRIGERANTE			
REFRIGERANTE - ATÉ 300 ML			
62790	Refrigerante Coca Cola - Alumínio Descartável	250 ml	4,99
62808	Refrigerante Coca Cola - Vidro Descartável	250 ml	2,99
62904	Refrigerante Arco Íris/Cotuba/Zip Cola/Tut		
	Retornável/Descartável	até 250 ml	1,30
REFRIGERANTE - 350 ML			
62823	Refrigerante Guraná Jesus	350 ml	3,99
62836	Refrigerante Coca Cola Stevia	350 ml	2,09
REFRIGERANTE - ATÉ 510 ML			
62810	Refrigerante Coca Cola Vanilla/Cherry/Orange/Lemon	310 ml	3,99
62849	Refrigerante Funada - Vidro Descartável	355 ml	2,60
62883	Refrigerante Mate Chimarrão Funada	355 ml	3,85
REFRIGERANTE - 1000 ML			
62851	Refrigerante Coca Cola - Vidro Descartável	1000 ml	7,99
62868	Refrigerante Coca Cola - Pet Descartável	1000 ml	3,49
REFRIGERANTE - 1500 ML			
62870	Refrigerante Coca Cola Stevia	1500 ml	4,59
61397	Refrigerante Schweppes	1500 ml	4,87
REFRIGERANTE - 2000 ML			
62890	Refrigerante Cotuba/Zip Cola/Tut	2000 ml	4,02
BEBIDAS ENERGÉTICAS			
62935	Red Bull Bebida Energética	250 ml	7,97
61470	Red Bull Bebida Energética	473 ml	
61549	K Energy Drink Bebida Energética	500 ml	4,50
62922	K Energy Drink Bebida Energética	2000 ml	8,00

Art. 2º Alterar no grupo de Bebidas, o volume do seguinte código:

De: 55599–Red Bull Bebida Energética até 355 ml;
Para: 55599-Red Bull Bebida Energética 355 ml;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA/SAT Nº 2.517, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Operação de Controle e Fiscalização da Safra Agrícola de Inverno 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa no exercício de um controle mais sistemático e centralizado das atividades fiscais relacionadas com o armazenamento, circulação, comercialização e industrialização dos produtos agrícolas, para fins de verificação da regularidade fiscal das referidas atividades e avaliação dos seus resultados;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância das operações de circulação de produtos agrícolas na economia sul-mato-grossense, bem como o volume de produção e os preços atualmente praticados, e, por conseguinte, os impactos financeiros significativos na arrecadação do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Operação de Controle e Fiscalização da Safra Agrícola de Inverno 2016, a ser executada, durante o período de 20 de junho de 2016 a 15 de agosto de 2016, por servidores lotados na Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), para o cumprimento das ações fiscais previstas no art. 2º.

§ 1º A operação de que trata esse artigo será realizada, em regime de plantão fiscal, pelos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, sob coordenação da COFIS, mediante expedição de ordem de serviço específica.

§ 2º A Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (COFIMT), através da Unidade de Fiscalização Móvel (UFMOV), atuará na Operação, no suporte às ações fiscais da COFIS, cumprindo a escala própria de plantão definida pela UFMOV, sem prejuízo das ações fiscais inerentes às suas atribuições regulares.

Art. 2º Os servidores designados deverão desempenhar atividades fiscais relacionadas às operações de armazenamento, circulação, comercialização e industrialização dos produtos agrícolas, com a finalidade de controlar e verificar a regularidade fiscal das referidas operações.

Parágrafo único. O acompanhamento e a avaliação de que trata este artigo compreenderão:

I - as atividades fiscais relacionadas com o trânsito dos produtos;

II - o controle fiscal dos produtos armazenados, incluída, eventualmente, a contagem de estoque;

III - a fiscalização, se for o caso, dos estabelecimentos produtores, incluídas as suas cooperativas, armazenadores ou depositários, transportadores e comerciais de produtos agrícolas, bem como dos estabelecimentos industriais que utilizem produtos agrícolas como matéria-prima na fabricação de seus produtos;

IV – outras ações fiscais não mencionadas nos incisos anteriores, relacionadas com o armazenamento, a circulação, comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas, por determinação do Coordenador de Fiscalização.

Art. 3º Ao final da Operação de Controle e Fiscalização da Safra Agrícola de Inverno 2016 o Coordenador de Fiscalização deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades realizadas, bem como dos resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SAT N° 2.517, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	AFRE
98710021	ADILEU PIMENTA JÚNIOR	AFRE
6340022	ALEXANDRO BERTO	AFRE
70821021	ANÍSIO MENDES DOMINGOS	AFRE
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	AFRE
9975021	JESIEL PEREIRA	AFRE
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	AFRE
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	AFRE
106950021	LUIZ CARLOS SILVEIRA	AFRE
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	AFRE
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	AFRE
57583021	OSNI DUARTE COSTA	AFRE
45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	AFRE
1310021	SAMUEL TEODORO DE SOUZA	AFRE
107653021	STENIO FERREIRA GONÇALVES	AFRE
11634021	EDUARDO FAGIOLI	AFRE
67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	AFRE
432872021	BRUNO CURSINO	AFRE
11357021	JOÃO BATISTA GRECCO PELLOSO	FTE
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	AFRE
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	AFRE
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	AFRE
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	AFRE
432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	AFRE
10287021	JAIME ANTONIO HIDALGO DE SOUZA	AFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o *caput* do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do setor agropecuário do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – foram obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ junto às empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, os preços médios, constantes no anexo a este Edital, dos produtos: milho e derivados;

II – no caso de discordância quanto aos preços médios pesquisados, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto aos preços médios de que trata o inciso I, acima;

III – na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea a do inciso II desta Notificação, os preços médios pesquisados serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO 05/2016

MILHO			
MILHO – OPERAÇÃO INTERNA			
6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,66
466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	39,60
478	Milho em espiga	carro	396,00
MILHO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,93
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	55,80
53231	Milho em espiga	carro	558,00
MILHO DE PIPOCA			
15232	Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480	Milho de pipoca - ensacado	sc 60 kg	60,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o *caput* do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do

setor agropecuário do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – foram obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ junto às empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, os preços médios, constantes no anexo a este Edital, dos produtos: arroz e derivado;

II – no caso de discordância quanto aos preços médios pesquisados, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto aos preços médios de que trata o inciso I, acima;

III – na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea a do inciso II desta Notificação, os preços médios pesquisados serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO 04/2016

ARROZ

ARROZ COM CASCA – SECO OU VERDE

14775	Arroz Agulhinha com casca	kg	0,82
13267	Arroz Agulhinha com casca	sc 50 kg	41,00
147	Arroz Agulhinha com casca	sc 60 kg	49,20
6259	Arroz Comum com casca	kg	0,78
13273	Arroz Comum com casca	sc 50 kg	38,98
135	Arroz Comum com casca	sc 60 kg	46,78

ARROZ BENEFICIADO - AGULHINHA

17130	Arroz - Longo fino Tipo 1	kg	2,00
17128	Arroz - Longo fino Tipo 1	fd 30 kg	60,00
17155	Arroz - Longo fino Tipo 2	kg	1,86
17148	Arroz - Longo fino Tipo 2	fd 30 kg	55,80

ARROZ BENEFICIADO - COMUM

17170	Arroz - Longo T 2 - extra	kg	1,69
17162	Arroz - Longo T 2 - extra	fd 30 kg	50,72
17410	Arroz - Longo T 3 - separado	kg	1,31
17187	Arroz - Longo T 3 - separado	fd 30 kg	39,17

FRAGMENTOS DE ARROZ

17270	Arroz - Canjica T 1 e T 2	kg	0,90
17262	Arroz - Canjica T 1 e T 2	sc 60 kg	54,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA IE: 28.346.645-6
RUA RUA MARACAJU, 292 - VIL VILA ANGELICA - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa N° 31606-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento corres- pondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III,"e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – AUTO POSTO WA LTDA IE: 28.370.974-0

R: Duque de Caxias, 2239 – B. Alto – Aquidauana-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa N° 31870 – E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 24407021
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Extrato do LXXXVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2011/SAD N° Cadastral: 4806	
Processo:	13/001.311/2010
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 030/2011.
Objeto:	1º/06/2016
Data da Assinatura:	Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.
Assinam:	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
Ordem de Contratação n. 187/2016	
Processo: 29/018.955/2016	
Nota de Empenho: 2016NE002160.	
Valor: R\$ 2.281,59 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)	
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.	
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e KFLEX COMERCIAL LTDA-ME	
Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios atender a Formação Continuada para Professores COPEB/SED.	
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.	
Prazo de entrega: 03 (Três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (17/06/2016).	
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente ecercicio financeiro, consoante artigo 57, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/93.	
Josimário Teotônio Derbli da Silva	
Ordenador de Despesas	

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 0032/2016/OES/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6478	
Processo:	29/018.905/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP.
Objeto:	Execução de obras visando os serviços de substituição do telhado e reparos no muro, na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, no município de Jaraguari/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor:	R\$ 141.863,18 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura:	14/06/2016
Assinam:	Josimário Teotônio Derbli da Silva e Abrão Julio Rahe Neto

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços n° 0020/2016/OES/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6237	
Processo:	29/011.040/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência da OES n° 020/2016, por mais 90 (noventa) dias, bem como acrescido ao valor da referida OES a importância de R\$ 21.321,91 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).
Ordenador de Despesas:	Josimário Teotônio Derbli da Silva
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, incisos IV e no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, na justificativa técnica e planilha de reprogramação anexas ao Processo Administrativo nº 29/011040/2016.
Do Prazo:	14/06/2016 à 11/09/2016.
Data da Assinatura:	10/06/2016
Assinam:	Josimário Teotônio Derbli da Silva e Bruno Moraes Lino

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n° 0020/2014/GLI/COINF/SED N° Cadastral 3308	
Processo:	29/045.621/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Guilherme do Nascimento Fonseca - ME.
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n° 020/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 21.287,22 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, incisos IV e no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexas ao Processo Administrativo nº 29/045621/2013.
Do Prazo:	13/05/2016 à 09/09/2016.

Data da Assinatura:	09/05/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Guilherme do Nascimento Fonseca

NOTIFICAÇÃO N°. 007/2016

O(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente à Ordem de Contratação n. 49/2016, Processo n° 29/005.214/2016, pela infração praticada:

Inexecução total referente à entrega de materiais da Nota de Empenho n° 000582/2016, no valor total de R\$ 45,85 (Quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Campo Grande, 16/06/2016.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
Ordem de Contratação n. 188/2016	
Processo: 29/017.130/2016	
Nota de Empenho: 2016NE002176.	
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)	
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.	
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e CASA DO ATLETA LTDA-EPP	
Objeto:	Aquisição de Bandeiras do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.	
Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (16/06/2016).	
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente ecercicio financeiro, consoante artigo 57, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/93.	
Josimário Teotônio Derbli da Silva	
Ordenador de Despesas	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do Contrato N° 0057/2016/SES N° Cadastral 6386	
Processo:	27/001.223/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SAM MED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde a serem executados pelo CONTRATADO, por meio de profissional médico especialista, profissionais de saúde de nível superior e/ou profissionais de saúde de nível médio, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Saúde observando-se as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 002/2016, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor:	R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura:	19/05/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Samanta Gaertner Mariani

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/SEJUSP N° Cadastral 5184	
Processo:	31/000.511/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto:	Alteração no valor unitário da diária que passa a ser de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um Valor Global de R\$ 155.937,60 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e Alteração do Prazo de Vigência passando de 01.06.2016 a 31.05.2017.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal:	Lei Federal N° 8.666/93
Data da Assinatura:	30/05/2016
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0030/2011/SEJUSP N° Cadastral 1630	
Processo:	31/301.809/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Wagner Sávio Severino dos Santos
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n° 030/2011/SEJUSP/MS. Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2016 e término em 09/06/2017.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181004422710002
Valor:	Valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Amparo Legal:	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993
Data da Assinatura:	09/06/2016
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2015/SEJUSP
Nº Cadastral 5814
Processo:
Partes: 31/506.975/2015
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 157.407 – SSP/MS e CPF Nº 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0011-70, com sede na Quadra 05, 07 e 07-A, s/n, Distrito Min. Industrial de Catalão, município de Catalão, Estado de Goiás, Inscrição Municipal nº 2074500-2, Inscrição Estadual nº 10298224-4, neste ato representado pelo Senhor EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, portador do RG N 21.856.446-6/SSP/SP e do CPF n 157.699.348-59, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Catalão/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência da **Utilização da Ata de Registro de Preços nº 114/2015, PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2015-SAD**, celebram entre si o presente contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusula e condições a seguir:

CAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Oitava e Nona do Contrato nº 065/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato:** 8.1. Fica aditado ao contrato original o valor total de R\$ 96.779,00 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove Reais), para aquisição de mais 01 (um) veículo utilitário tipo Pick-up, cabine dupla, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional/Mercosul, marca Mitsubishi/L200 Triton GL, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários:** 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.182.2011.2245.0002, Localizador: CBM Lei nº 4.335/2013, Natureza da Despesa nº 449052, Item de Despesa nº 5252, Fonte de Recurso nº 0100, Nota de Empenho nº 2016NE001122, de 03 de maio de 2016.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: 06.182.2011.2245.0002 - CBM Lei nº 4335/13 - fonte: 0100.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.
Assinam: José Carlos Barbosa e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2016 – CADASTRO Nº 026051
PROCESSO Nº 31/501.916/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAJÚ, CNPJ Nº 03.442.597/0001-12, com interveniência da Secretaria Municipal de saúde e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto a implementação e a execução, pela Convenente, através da Interveniente, tendo como executor o 13º Subgrupamento de Bombeiros Independente, de serviços de atendimento às emergências Pré-Hospitalares no Município de Maracajú, dentro dos limites quantitativos previamente estabelecidos, que serão distribuídos conforme as normas do SUS.*

AMPARO LEGAL: Este Convênio tem fundamento legal, na Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações.

RECURSOS: O valor estimado para o período de vigência do presente Convênio para o período de vigência é de R\$ 72.000,00, com teto de repasse de R\$ 3.000,00 mensais, a serem pagos por unidade de serviços efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos pagamentos realizados em decorrência da execução do presente Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0118.2.081 – Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; 3.3.90.39.00.00.00.000002 – Outros serviços de terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00.0014 – Outros serviços de terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00.0031– Outros serviços de terceiros – pessoa física;

VIGÊNCIA: *A vigência do Convênio é de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60(sessenta) meses.*

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2016.
ASSINATURAS:
MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CPF Nº 106.408.941-00
Prefeita Municipal de Maracajú
JOSÉ CARLOS BARBOSA
CPF Nº 280.219.081-49
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
ELVIRANA FERNANDES CAMPATO
CPF Nº 175.199.688-39
Secretária Municipal de Saúde

ESLI RICARDO DE LIMA
CPF Nº 489.283.721-00
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03.012/14
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
DO OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/04/2016 e término em 28/04/2018.
DATA ASSINAT: 19 de abril de 2016.
ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Des. JOÃO MARIA LÔS
Presidente Tribunal de Justiça/MS
JOSÉ BENTO CORRÊA
Coordenador-Geral de Perícias-CGP/SEJUSP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 26.047/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e do Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96, e a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, CNPJ sob o n. 15.413.883/0001-39.

PROCESSO: 63/400.023/2016
OBJETO: Apoiar financeiramente a realização de eventos destinados a promoção e divulgação de produtos e derivados da cadeia da soja e do milho, nas principais regiões produtora do milho e da soja em Mato Grosso do Sul, visando o fortalecimento e a interação entre os elos destas cadeias, na conformidade do contido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações introduzidas pela Resolução SEFAZ nº 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ nº. 2.418 de 10 de outubro de 2012; alíneas "a - c" do inciso I, incisos II e III do art. 1º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, combinados com inciso I, III, e o § 4º, I do art. 3º, § 1º do art. 11 e incisos II e III do artigo 14, das normas regulamentares dispostas no do Decreto Estadual (MS) n. 13.231, de 06/07/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da SEPAF/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20.608.0061.2811.0001, PI – COVENFUNDMS, UO - 63903, UGR 630903, Fonte 0246000000; Natureza de despesa 33504101.

NOTAS DE EMPENHO: 2016NE000008, de 17 de junho de

2016.
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, até a data de 30 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016.
ASSINAM:
Pela SEPAF/FUNDEMS: Jerônimo Alves Chaves, CPF n. 003.751.441-53 em exercício e Luis Alberto Moraes Novaes, CPF sob o n. 367.320.361-49.
Pela FAMASUL: Maurício Kogi Saito, CPF n. 850.686.919-68
COORDENADORES DO CONVÊNIO:
Pela CONCEDENTE: Aristóteles Ferreira Júnior, CPF n. 331.663.319-72 e Dionéia Alessandra Pinheiro, CPF n. 639.323.261-72
Pela CONVENIENTE: Lucas Durighetto Galvan, CPF n. 996.035.431-87

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2016
A Divisão Pré-Medidos - AEM/MS
COMUNICADO DE PERÍCIA
A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metrológicas conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO/ MARCA	TERMOS	COLETA/ ENDEREÇO	DATA/ HORA
GELBERG IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	02.696.645/0001-36	PÔ PARA GELATINA 30g MARCA - FLEISHMANN	1570196	SUPERMERCADO PIRES COM. DE ALIMENTOS LTDA RUA : RACHEL DE QUEIROZ, 1806 CAMPO GRANDE /MS	27/06/2016 08h00
ROYAL CANIN DO BRASIL IND. COM. LTDA	062.527.619/0001-06	ALIMENTO P/ CÃES 15 kg MARCA- ROYAL CANIN	1567522	AGROTAJU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA RUA: ENOCH VIEIRA DE ALMEIDA,267 CAMPO GRANDE /MS	27/06/2016 08h30min.
ROYAL CANIN DO BRASIL IND. COM.LTDA	062.527.619/0001-06	ALIMENTO P/ CÃES 15 kg MARCA- ROYAL CANIN	1567521	AGROTAJU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA RUA: ENOCH VIEIRA DE ALMEIDA,267 CAMPO GRANDE /MS	27/06/2016 09h00

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº9.933/1.999. As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do

procedimento pericial.
Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.
LOCAL DA PERÍCIA: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS
ENDEREÇO: Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080-761 – Campo Grande – MS.
TELEFONE: (0XX67) 3317-5779
Campo Grande, 17 de Junho de 2016

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0009/2014/AGEHAB
Nº Cadastral 4124
Processo: 45/100.203/2014.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Contratante) e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (Contratada).
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2014, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado. Art. 57, §1º, inciso II, §2º e §4º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Amparo Legal: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado até 31/08/2016, ou seja, a partir de 01/06/2016 a 31/08/2016.
Do Prazo: 30/05/2016.
Data da Assinatura: Maria Do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, e Airton Pinto de Moura, CPF: 897.723.000-44.
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0034/2010/AGESUL
Nº Cadastral 1013
Processo: 19/102.138/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 034/2010. referente à obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Ladário/MS, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/05/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e FELIX FERNANDES FILHO

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 0017/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5336
Processo: 57/100.318/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transenge Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA, a importância de R\$ 162.540,61 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Parecer Jurídico – AGESUL/PJUR/RS n.º 047 – 2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 10/06/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Fagiolo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93**
– Decreto nº 11759/04

Espécie: Ordinário	ND: 44905230	NE: 821	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de carregador de baterias	Data: 03/05/16	Valor: R\$ 623,00	
Empresa: Bichara Comércio e Serviços LTDA			
Espécie: Ordinário	ND: 44905238	NE: 822	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquis.de chave de impacto pneumática	Data: 03/05/16	Valor: R\$ 1.511,00	
Empresa: Bichara Comércio e Serviços LTDA			
Espécie: Ordinário	ND: 44905238	NE: 840	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição para atender oficina	Data: 03/05/16	Valor: R\$ 1.974,00	
Empresa: Souza Alves & Cia Ltda			
Espécie: Ordinário	ND: 44905212	NE: 823	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de escada em alumínio	Data: 03/05/16	Valor: R\$ 308,00	
Empresa: Souza Alves & Cia Ltda			
Espécie: Ordinário	ND: 44905108	NE: 860	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de protetor para câmara de ar	Data: 05/05/16	Valor: R\$ 2.280,00	
Empresa: Copal – Comércio de Pneus e Acessórios			
Espécie: Ordinário	ND: 44905108	NE: 861	FP: 105720126122005762810001

Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de protetor de câmara de ar	Data: 05/05/16	Valor: R\$ 1.488,00	
Empresa: Recape Comércio de Pneus LTDA			
Espécie: Ordinário	ND: 44905238	NE: 868	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de lixeira angular	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 1.058,00	
Empresa: Sertão Comercial de Equipamentos LTDA			
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 928	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de materiais de informática	Data: 25/05/16	Valor: R\$ 3.283,00	
Empresa: Infotech Informática Eireli			
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 929	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de matérias de informática	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 2.228,94	
Empresa: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME			
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 930	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de materiais de informática	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 380,00	
Empresa: Newpc Tecnologia Eireli - ME			
Espécie: Ordinário	ND: 44905238	NE: 931	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de matérias de informática	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 4.841,54	
Empresa: Newpc Tecnologia Eireli - ME			
Processo: 57/100987/2016			

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 820	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/16	Valor: R\$ 4.580,00	
Servidor: Aparecido Dionísio Batista			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 819	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 03/05/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 842	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 841	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/05/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 844	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 845	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/05/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 847	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 12/05/16	Valor: R\$ 4.500,00	
Servidor: Milton Faustino Menezes			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 850	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 12/05/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Corumbá - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 849	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 12/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 848	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 870	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 869	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 16/05/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 883	FP: 105790126782002263410001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 18/05/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS			
Processo: 57/101123/2016			

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.186, pág. 08, de 17 de junho de 2016.
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 037/2016 – SGI/COVEN N. 25.980, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS, CNPJ N. 03.452.315/0001-68.
PROCESSO N.º: 57/101.173/2016.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO N.º: 57/100.528/2016.
LEIAM-SE:
PROCESSO N.º: 57/101.173/2016.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0010/2012/AGRAER Nº Cadastral 70
Processo: 21/500445/2012
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Otilia Maria Fernandes Bortolanza
Objeto: Alterar o valor mensal do imóvel para R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) e renovar o contrato por mais um ano.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Valor: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Resolução Sefaz n. 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93 e alterações
Do Prazo: até 10/06/2017
Data da Assinatura: 09/06/2016
Assinam: Enelvo Iradi Felini e Otilia Maria Fernandes Bortolanza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2015/AGRAER N° Cadastral 5239
Processo: 63/200350/2015
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Jacob Pereira Rodrigues e Maria Germana Rodrigues
Objeto: Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) e renovar o contrato.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02, Decreto Estadual 11.430/03 e Resolução Sefaz n. 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: até 31/05/2017
Data da Assinatura: 30/05/2016
Assinam: Enelvo Iradi Felini, Jacob Pereira Rodrigues e Maria Germana Rodrigues

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°.020/2016
PROCESSO 63/203.072/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA – CNPJ nº 05.665.076/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite. Registro Patrimonial 7860.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: Indeterminada
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Rubison Wolffugran – CPF 792.138.551-68, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°.022/2016
PROCESSO 63/203.073/2015
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA – CNPJ nº 05.665.076/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite. Registro Patrimonial 7875.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: Indeterminada
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Rubison Wolffugran – CPF 792.138.551-68, pela associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 064/2016
PROCESSO 63/200277/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui o presente termo a cessão de dois resfriadores de leite. Registro Patrimonial 15389 e 15390
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 17/06/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Vagner Gomes Vilela** - CPF nº. 517.662.131-20.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 065/2016
PROCESSO 63/200275/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui o presente termo a cessão de um resfriadore de leite. Registro Patrimonial 7445.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 17/06/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Vagner Gomes Vilela** - CPF nº. 517.662.131-20.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 066/2016
PROCESSO 63/200276/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui o presente termo a cessão de dois resfriadores de leite. Registro Patrimonial 7869 e 7872
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 17/06/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Vagner Gomes Vilela** - CPF nº. 517.662.131-20.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 068/2016
PROCESSO 63/200278/2016
Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ nº 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui o presente termo a cessão de quatro resfriadores de leite. Registro Patrimonial 6115, 6116, 6117 e 6118
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 17/06/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Vagner Gomes Vilela** - CPF nº. 517.662.131-20.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 138 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 049.074
2. Nome do requerente (registrante): DU PONT DO BRASIL S.A.
3. Nome comercial do produto (marca): VERIMARK®
4. Nome técnico do produto (agente biológico): CYANTRANILIPROLE
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe Toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
7. Tipo de Formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 139 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 117.008
2. Nome do requerente (registrante): AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): PARAQUATE ALTA 200 SL
4. Nome técnico do produto (agente biológico): DICLORETO DE PARAQUATE
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de Formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 140 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 088.178
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): EFFORT
4. Nome técnico do produto (agente biológico): AZOXISTROBINA + BENZOVINDFLUPIR
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de Formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 141 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 088.179
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): AXANE
4. Nome técnico do produto (agente biológico): CIANTRANILIPROLE
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de Formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 142 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto AGEFIX. cadastrado sob nº 078.001, com registro MAPA nº 019907 da empresa AGEKOM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA para a empresa PACKBLEND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 143 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.157 do produto OPERA XE, registro MAPA nº 5916 da empresa BASF S.A., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ATIVUM EC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 144 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 085.122 do produto SHELTER, registro MAPA nº 01313 da empresa ADAMA BRASIL S/A., com aprovação das recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de arroz para o controle de *Oryzophagus oryzae*, *Procornitermes triacifer* e *Synthermes molestus*; **Milho** *Elasmopalpus lignosellus* e *Phyllophaga cuyabana*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 145 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 085.109 do produto POQUER, registro MAPA nº 8510 da empresa ADAMA BRASIL S/A., com aprovação das recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Girassol, Maça, Milho, Trigo e Uva; Inclusão de modalidade de aplicação em pré-plantio e sequencial em Algodão e Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO / MS N.º 146 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 009.105 do produto PONCHO, registro MAPA nº 07003, da empresa BAYER S/A., com aprovação das recomendações de uso do produto com a exclusão da cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0005/2016/ IAGRO	N° Cadastral 6342
Processo:	63/100.542/2016
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.
Objeto:	Locação de um imóvel, sito a rua Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, nº 723, Centro – Inocência/MS, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 097/2016 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20122006166210001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903615 - Locação de Imóveis.
Valor:	O valor global deste Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017.
Data da Assinatura:	16/06/2016
Assinam:	Luciano Chiochetta, Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira .

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 074/2016 - CONTRATO CT-018/2016
CONTRATADA: RMA ASSISTÊNCIA EM ELEVADORES LTDA-ME.
OBJETO: Manutenção preventiva, periódica e assistencial no equipamento tipo plataforma elevadora elétrica, marca MONTELE, com duas paradas, instalada no prédio/sede da MSGÁS na cidade de Campo Grande.
VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS.
Magna Jardim de Almeida - RMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 6403/2016/DETRAN	N° Cadastral 6403
Processo:	31/704.239/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO BRADESCO S/A
Objeto:	credenciamento bancário
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS
Valor:	Ao CONTRATADO, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos de real) por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual se informe a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CONTRATADO, periodicidade de transmissão, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Será pago o adicional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Documento de Arrecadação processado. se o CONTRATADO efetuar a transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 minutos, mediante confirmação da DIEOF/Arrecadação.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	60 meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura:	01/06/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino, Jorge Luis Cardouzo e João Segundo da Costa Neto

Extrato da Apostila ao Contrato 2455/2013/SC/DETRAN	N° Cadastral 2455
Processo:	31/702.251/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN - ME
Objeto:	Alteração da razão social da empresa LUIZ VOLIRMO BORTOLIN-ME, para LTB TRANSPORTES EIRELI-EPP, conforme ato constitutivo por transformação de empresária individual em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.
Amparo Legal:	Art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura:	08/06/2016
Assina:	Gerson Claro Dino

TERMO ADITIVO N°. 001/2016 – CONVÊNIO 25.388/2015/ DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/710.785/2015
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO–MS, CNPJ 03.342.920/0001-8603.741.683/0001-26.
ADITAMENTO:	Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº 25.388/ DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 06 (seis) meses, com início em 21/06/2016 e término em 20/12/2016.

AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA:	16.06.2016.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO – Diretor- Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15 e PEDRO HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI – Prefeito Municipal de Mundo Novo – CPF: 368.587.141-20.

TERMO ADITIVO N°. 001/2016 – CONVÊNIO 25.370/2015/ DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/710.493/2015
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU–MS, CNPJ 03.342.920/0001-86.
ADITAMENTO:	Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº 25.370/ DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 06 (seis) meses, com início em 21/06/2016 e término em 20/12/2016.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA:	14.06.2016.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO – Diretor- Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15 e PEDRO ARLEI CARAVINA – Prefeito Municipal de Bataguassu – CPF: 069.753.388-33.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2016 – CT 06/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 10.141,52. PROCESSO N° 652/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Ademir Panucci.

EXTRATO DO CONTRATO N° 86/2016 – CP N° 11/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME. OBJETO: aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) quilos de açúcar, lote 01, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 13 (treze) meses, a partir da emissão da OC. VALOR: R\$ 37.434,00. RECURSOS: Próprios - Conta: 41.413. PROCESSO: N° 168/2016-01/GESAD/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato Aparecido da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2016 – CT 99/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JD SANEAMENTO LTDA – EPP. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 19.057,43 (oito dezenove mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) correspondente a 2,79% do valor inicial do contrato. PROCESSO N° 139/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 28/2016 - CELEBRADO ENTRE O FR – URB -AMAMBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento “RESIDENCIAL ANALY” em Amambai/MS, matrícula 22.078, registrada pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Amambai/MS. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 10.6.2016. PROCESSO N° 395/2016/GEPRO/ SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Pedro Henrique Borela, Sr. João Artur Rassi

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 29/2016 - CELEBRADO ENTRE O SR. UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS E A SANESUL. OBJETO: As COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário do empreendimento denominado “LOTEAMENTO REAL PARK”, com 503 unidades, matrícula n° 64.834 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas - MS. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016. PROCESSO N° 418/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Ubaldo Juveniz Dos Santos, Sr. João Juveniz Júnior, Sra. Anita Queiroz Juveniz.

EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2016 – TP N° 06/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JD SANEAMENTO LTDA – EPP. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Jardim/MS. PRAZO: 08 meses, a partir da emissão da OS. VALOR: R\$ 844.810,80. RECURSOS: Próprios - Conta: 16.100.709. PROCESSO: N° 191/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/ FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **22 de Junho de 2016 no**

horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 17 de Junho de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **22 de Junho de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
165º	Sueli Ferreira de Lima	William Garcia de Sousa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 31/2016 – PRODH/UEMS

Unidade Universitária de Coxim

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS n° 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n° 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n° 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Gestão Ambiental	- Graduação em Gestão Ambiental ou Geografia; - Pós-graduação na área de Biodiversidade, Meio Ambiente ou Geografia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades preferencialmente nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Coxim.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período **de 20 de junho a 1º de julho de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das 13h às 18h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua General Mendes de Moraes, nº 370, Jardim Aeroporto – Coxim
CEP: 79400-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das 13h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 26 a 27 de julho de 2016, em Coxim /**

MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das 13h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Coxim até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 17 de junho de 2016.

Profª Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL N° 31/2016 – PRODHS/UEMS**Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo****1. PLANO DE AULA**

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA**2.1. Conteúdo**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema

- Exatidão e atualidade
-Síntese analítica
- 2.2. **Exposição**
-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

1. ANEXO II DO EDITAL N° 31/2016 – PRODHS/UEMS

CrITÉrios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32

2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL N° 31/2016 – PRODHS/UEMS

VALORES SALARIAIS

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I Auxiliar Graduado	13,87
II Auxiliar Especialista	24,97
III Assistente (Mestre)	35,92
IV Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS N° Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato de prestação e serviços de limpeza predial, higienização e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada n° 1459/2015/UEMS, devido à Convenção Coletiva de trabalho 46312.004765/2015-91.

Ordenador de Despesas:

Valor: Fabio Edir dos Santos Costa

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 565.555,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) passa a ser R\$ 620.734,35 (seiscientos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos.

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem

Data da Assinatura:
Assinam:

como as cláusulas deste instrumento.
09/06/2016
Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes
Henriques

EDITAL N° 30/2016 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial n° 9.186 de 17 de junho de 2016, à página 41, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 17 de junho de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL N° 30/2016 – PRODHS/UEMS
Edital n° 47/2014-RTR/UEMS, de 04 de setembro de 2014, publicado no
Diário Oficial n° 8.751, de 05 de setembro de 2014, à página 23.

Lauro Joppert Swensson Junior
Posse: 21/06/2016
Horário: 8h30
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL N° 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS n° 294, de 3 de maio de 2016**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital n° 28/2016-PRODHS/UEMS**, de 23 de maio de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital n° 28/2016 -PRODHS/UEMS.
3. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação
SORTEIO: 28/06/2016
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Sala 3– Bloco D – piso superior

1	Alcides Ortega
2	Lucas de Souza Rodrigues
3	Regiane Marcon

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital N° 28/2016 – PRODHS**, pelos motivos a seguir:

1	Carla Giselle Martins Real
---	----------------------------

Motivo: Não atendimento as letras “c” e “d” do item 2.4 do Edital n° 28/2016 – PRODHS (ausência de diploma de graduação e pós-graduação respectivamente).

2	Fabio Henrique Noboru Abe
---	---------------------------

Motivo: Não atendimento ao item 1.1 do Edital n° 28/2016 – PRODHS (graduação não é em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação).

3	Giovanni Netto Calixto
---	------------------------

Motivo: Não atendimento ao item 1.1 do Edital n° 28/2016 – PRODHS (graduação não é em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação).

4	Marcos Alexandre Matos Marques
---	--------------------------------

Motivo: Não atendimento ao item 1.1 do Edital n° 28/2016 – PRODHS (graduação não é em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação).

5	Marcos Alves Mariano
---	----------------------

Motivo: Não atendimento a letra “b” do item 2.4 do Edital n° 28/2016 – PRODHS (ausência de fotocópia do documento oficial de identidade).

5. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, no Setor de Concurso e Seleção – Bloco B, piso superior - no horário das 8h às 16h ou digitalizado e encaminhado para o e-mail concurso@uems.br.

Dourados, 17 de junho de 2016.

Prof. João Mianutti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 474, de 07 de junho de 2016.
Cancela o TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N. 049/2010, expedido em 26 de fevereiro de 2010, em nome de CISA AGROPECUÁRIA LTDA, nos autos do processo administrativo n. 2008-018211 (23/107636/2008).

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar, a pedido, vez que a empresa interessada fez a inscrição no CARMS n. 0000924, o **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N. 049/2010**, expedido em 26/02/2010, em nome de **CISA AGROPECUÁRIA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **2008-018211 (23/107636/2008)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 475, de 07 de junho de 2016.

Cancela o TERMO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL POR TÍTULO DE COTAS N. 02/2010, TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL N. 028/2010, E O TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N. 050/2010, todos expedidos em 16 de março de 2010, em nome de CISA AGROPECUÁRIA LTDA, nos autos do processo administrativo n. 2008-018212 (23/107714/2008).

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, dada a inscrição do imóvel no **CARMS n. 0000925**, o **TERMO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL POR TÍTULO DE COTAS N. 02/2010, TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL N. 028/2010, E O TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N. 050/2010**, todos expedidos em 16 de março de 2010, em nome de **CISA AGROPECUÁRIA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **2008-018212 (23/107714/2008)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 476, de 08 de junho de 2016.

Cancela a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO N. 033/2015, expedida em 06 de maio de 2015, em nome de AGRO FLORESTAL PERCETEC LTDA, nos autos do processo administrativo n. 2014-048760 (23/106034/2014).

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, dada a inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de prestador de serviço de aplicação de agrotóxico em sistema agrícola, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO –LIO N. 033/2015**, expedida em 06 de maio de 2015, em nome de **AGRO FLORESTAL PERCETEC LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **2014-048760 (23/106034/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL/MS N. 477, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Suspende, a pedido, até 07/06/2017, a Licença de Operação – LO de N. 284/2015, concedida a AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA, referente ao processo n. 23/103663/2011.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos arts. 42 e 43 da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015 e art. 10 B da Lei Estadual n. 2.257/01; Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eviados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido voluntário do requerente e **SUSPENDER**, até **07/06/2017**, a **Licença de Operação – LO de N. 284/2015**, concedida a **AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA**, referente ao **processo n. 23/103663/2011 (2011-033650)**.

§ Único. Quando do pedido da Renovação da LO 284/2015, deverá ser atentado o cumprimento das condicionantes da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4734
Despachos de 10 de junho de 2016
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/084169-0 Petrobras Distribuidora S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/084044-9 Usina Eldorado S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/082962-3 Liquigás Distribuidora S.A, 16/084144-5 Gafor S.A., PROCURACAO: 16/084284-0 Liguigás Distribuidora S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/007973-0 Contagro Solucao Contabil Ltda, 16/009745-2 Mercado Gamarra Ltda, 16/011700-3 Leon Transportes Ltda, 16/014372-1 Silva & Andrade Ltda, 16/033135-8 Gimenes & Torres Ltda, 16/033177-3 Auto Center Dourados Serviços Automotivos Ltda, 16/081683-1 Tuti Mini Mercado Ltda, 16/083154-7 Seu Dom Agropet Ltda, 16/083231-4 Agilize Central De Negócios Ltda, 16/083345-0 Apoenas Transportadora Ltda, 16/084242-5 S.M. Comércio De Calçados Ltda, ALTERACAO: 16/003130-3 Sn Bombas Injetoras Ltda - Me, 16/011705-4 Pet Shop Betel Produtos Veterinários Ltda - Me, 16/013719-5 Oliveira & Souza Presentes Ltda Me, 16/014909-6 Elizabete De Oliveira Alves & Cia Ltda - Me, 16/014920-7 Perfuratriz Estrela Ltda - Me, 16/032568-4 Lavanderia Santa Rita Ltda - Me, 16/032604-4 Deluxe Eventos E Formaturas Ltda - Me, 16/032997-3 Trajano Silva Negócios Rurais Ltda - Epp, 16/033143-9 Nectun Assessoria E Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 16/033164-1 Rio Nilo Construtora Ltda - Epp, 16/033779-8 Teg Lar Fabricação De Telhas De Concreto Ltda - Me, 16/033913-8 H. L. Soluções Em Engenharia Mecânica Ltda - Me, 16/065720-2 Imobiliária Gramado Ltda Me, 16/081600-9 Lima & Couto Ltda - Me, 16/081685-8 Campo Sul Agropecuaria Ltda Me, 16/081688-2 Jet Hotel Ltda, 16/082175-4 Dematec Comercio E Serviço, Importação E Exportação Ltda - Me, 16/082561-0 Fr Distribuidora De Auto Pecas Ltda - Me, 16/083038-9 Aventura Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/083247-0 Valdomero Oliveira De Albuquerque & Cia Ltda - Me, 16/083361-2 K. B. Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 16/083666-2 Afonso Barbosa Comercio, Consultoria E Assessoria Ltda - Me, 16/083753-7 Duarte Tintas Ltda - Me, 16/083762-6 Natali Fisio Clínica De Fisioterapia E Estética Ltda, 16/083989-0 Marcia Jaine Modas Eireli, 16/084147-0 Induspan - Indústria E Comércio De Couros Pantanal Ltda, 16/084863-6 Trindade & Caldas Ltda - Me, 16/084907-1 Asg Supermercado Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/007800-8 Pessoa & Rocca Filho Ltda, 16/068235-5 Loureiro & Dias Ltda - Me, 16/082618-7 Ramires Carbo Industrial Ltda, 16/084555-6 E & F Utilidades E Acessórios Domésticos Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/084153-4 Cabeceira Agroindustrial Ltda, PROCURACAO: 16/084140-2 Cabeceira Agroindustrial Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003067-6 Vasques & Pereira Rebeque Ltda, 16/014386-1 Iracenis De Oliveira Silva, 16/032698-2 Salazar & Cia Ltda, ALTERACAO: 16/003066-8 Chris Aparecida Teixeira Vasques - Me, 16/013259-2 Divino Adelman Dias Roque - Me, 16/014399-3 Ronildo Correa - Me, 16/032697-4 Marcia De Oliveira Santos Salazar - Me, 16/033044-0 Gleis Kelly Ribas Da Luz - Me, 16/033144-7 José Antonio Vieira Me, 16/033159-5 P. Rodrigues De Lima - Me, 16/033165-0 Douglas Sanches Barbosa - Me, 16/033850-6 O C Cardoso Empreendimentos Florestais - Me, 16/033925-1 A. Da Costa Transportes - Me, 16/083948-3 Lucimar De Jesus Lima, 16/084287-5 Thales Leandro Vargas Costa Couto De Souza Me, 16/084913-6 Milvia Leite Santa Cruz - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/081692-0 C R Gomes - Me, 16/084562-9 Fabio Ferreira Barros - Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/084388-0 Cooperativa Agrícola Mista De Adamantina, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/033853-0 Inova Reparos E Reformas Eireli - Me, 16/083881-9 Nani Prestadora De Serviços Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/081693-9 N.E.Transportes Rodoviário De Cargas Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI: 16/070399-9 RS Serviço em Tecnologia da Informação – Eireli, 16/083500-3 C.M.P Empreiteira – Eireli, 16/083614-0 JK Cabeleireiros Eireli, 16/084203-4 Kapital Gestão em Educação Eireli, 16/033944-8 Maria Aparecida da Silva Voltani Eireli, 16/033947-2 Odontos Serviços Odontológicos Eireli, 16/068242-8 Auto Elétrica e Mecânica Arlei Eireli, 16/084877-6 Balneário Monte Cristo Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/070400-6 RS Serviço em Tecnologia da Informação – Eireli ME, 16/083155-5 Seu Dom Agropet Ltda ME, 16/083232-2 Agilize Central de Negócios Ltda ME, 16/083501-1 C.M.P Empreiteira – Eireli ME, 16/083615-8 JK Cabeleireiros Eireli ME, 16/083990-4 Marcia Jaine Modas Eireli ME, 16/084243-3 S.M. Comercio de Calçados Ltda ME, 16/007974-8 Contagro Solução Contabil Ltda ME, 16/032699-0 Salazar & Cia Ltda ME, 16/033136-6 Gimenes & Torres Ltda ME, 16/033178-1 Auto Center Dourados Serviços Automotivos Ltda ME, 16/009746-0 Mercado Gamarra Ltda ME, 16/033945-6 Maria Aparecida da Silva Voltani Eireli ME, 16/033948-0 Odontos Serviços Odontológicos Eireli ME, 16/011701-1 Leon Transportes Ltda – ME, 16/068243-6 Auto Elétrica e Mecânica Arlei Eireli ME, 16/084878-4 Balneário Monte Cristo Eireli ME, 16/081684-0 Tuti Mini Mercado Ltda ME, 16/014373-0 Silva & Andrade Ltda ME, 16/014387-0 Iracenis de Oliveira Silva – ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/083346-9 Apoenas Transportadora Ltda EPP, 16/084275-1 Kapital Gestão em Educação Eireli EPP, 16/003121-4 Vasques & Pereira Ltda EPP, ORDEM JUDICIAL: 16/084508-4 Novittá Modas Ltda ME, 16/084509-2 Magazine HL Confeções e Calçados Ltda – ME, 16/084507-6 Kenedy Vilhalba Vieira Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/090271-9,

16/007639-0, 16/007912-8, 16/007976-4, 16/007984-5, 16/007987-0, 16/007988-8, 16/008984-0, 16/010966-3, 16/010984-1, 16/011699-6, 16/013718-7, 16/013941-4, 16/014401-9, 16/014402-7, 16/014414-0, 16/014742-5, 16/032039-9, 16/032487-4, 16/033073-4, 16/033123-4, 16/033137-4, 16/033154-4, 16/033158-7, 16/033172-2, 16/033173-0, 16/033175-7, 16/033179-0, 16/033180-3, 16/033184-6, 16/033426-8, 16/033719-4, 16/033845-0, 16/065697-4, 16/081651-3, 16/081689-0, 16/081691-2, 16/081907-5, 16/081908-3, 16/082333-1, 16/082857-0, 16/083245-4, 16/083419-8, 16/083559-3, 16/083611-5, 16/083964-5, 16/084025-2, 16/084026-0, 16/084032-5, 16/084078-3, 16/084132-1, 16/084156-9, 16/084188-7, 16/084189-5, 16/084202-6, 16/084241-7, 16/084259-0, 16/084265-4, 16/084276-0, 16/084278-6, 16/084285-9, 16/084291-3, 16/084295-6, 16/084307-3, 16/084309-0, 16/084314-6, 16/084315-4, 16/084316-2, 16/084405-3, 16/084420-7, 16/084523-8, 16/084542-4, 16/084638-2, 16/084915-2, 16/084123-2, 16/084199-2, 16/084262-0, 16/084273-5, 16/084262-2, 16/084027-9, 16/084246-8, 16/084260-3, 16/084274-3, 16/084292-1, 16/084308-1, 16/084310-3, 16/084124-0, 16/084133-0, 16/084200-0, 16/084279-4, 16/084317-0, 16/070285-2, 16/070587-8, 16/083852-5, 16/083869-0, 16/083897-5, 16/083916-5, 16/083917-3, 16/083947-5, 16/084485-1, 16/008985-9, 16/033169-2, 16/008986-7, 16/033170-6, 16/033190-0, 16/033191-9, 16/033193-5, 16/033197-8, 16/033925-1, 16/033720-8, 16/033846-8, 16/033882-4, 16/010985-0, 16/068242-8, 16/081686-6, 16/081652-1, 16/081687-4, 16/081690-4, 16/014403-5.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Extrato do Convênio nº 005/2016 firmado com o Município de Rio Brilhante/MS
Processo: 61/200.133/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, CNPJ: 03.681.582/0001-07, em Rio Brilhante/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 02/06/2016 a 01/06/2018
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 02/06/2016
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e SIDNEY FORONI – CPF: 453.436.469-68

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2012/JUCEMS Nº Cadastral 17
Processo: 21/300.105/2012
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e JOSE MARIA ARRIVAL
Objeto: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2016 até 23/05/2017.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Valor: O valor global da locação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei 8.245/91.
Data da Assinatura: 20/05/2016
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e José Maria Arraval

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Dispensa de Licitação
Processo: 49/000180/2016
Favorecido: Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal
Assunto: Contratação de Empresa para avaliação de Valores Imobiliários no Distrito Federal/DF

O Secretário de Estado da Casa Civil ratifica e autoriza a publicação do extrato de Dispensa de Licitação, para contratação da Empresa Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Campo Grande, 9 de junho de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

Inexigibilidade de Licitação
Processo: 49/000120/2016
Favorecidos: Pollyanna Souza de Matos e SIM Comércio de Artesanato Ltda - ME
Assunto: Aquisição de Brindes Artesanais

O Secretário de Estado da Casa Civil ratifica e autoriza a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação, para a contratação dos artesanatos Pollyanna Souza de Matos, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e da Empresa SIM Comércio de Artesanato Ltda - ME, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 002/2016 – (Proc. 11/039.554/2015)

AMPARO LEGAL: Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o § 5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME

LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R\$
01	Microcomputador Tipo XI - Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.0GHz, memória cache de no mínimo 6MB e TDP máximo de 90W; - Placa mãe com chipset do mesmo fabricante do processador; - Placa mãe desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; - Possuir no mínimo 04 slots para memória DDR3 compatível com barramento 1600MHz com suporte a no mínimo 32GB de memória RAM e suporte à tecnologia Dual-Channel; - Possuir no mínimo 08GB de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1600MHz; - Interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; - Controladora de áudio on-board de alta definição; - Possuir no mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.0, todas localizadas no painel traseiro; - Possuir no mínimo 04 canais SATA, sendo no mínimo 03 canais de 6Gbps; - Possuir no mínimo 1 slot PCIExpress x 16; - Possuir no mínimo 1 slot PCIExpress x1; - Possuir no mínimo 1 conector para porta serial; - Possuir no mínimo 2 conectores PS/2 para mouse e teclado; - Possuir no mínimo 1 porta DSUB (VGA); - Possuir no mínimo 1 interface HDMI ou DVI-D ou DisplayPort; - Possuir placa de vídeo on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; - Possuir disco rígido padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 500GB e 7200 rpm; - Possuir drive de DVD/RW; - Acompanhar teclado padrão ABNT2 e mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); - Deve possuir gabinete toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 5.25 externa e 1 baía de 3.5 e 1 baía de 2.5 internas, com no mínimo 2 portas USB frontais e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; - Possuir chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 1.2 ou superior; - Possuir sensor de intrusão do gabinete; - Deve possuir anilha para cadeado e abertura para trava Kensington; - Possuir fonte de alimentação de no mínimo 240W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; - Monitor de vídeo LCD ou LED, Widescreen de no mínimo 18.5", resolução mínima de 1366x768 e tempo de resposta de no máximo 8ms; - Os componentes do equipamento: gabinete, placa mãe, teclado, mouse e monitor, devem ser do mesmo fabricante do equipamento; - Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drives e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento; - Os equipamentos deverão ser acompanhados de seus manuais em português; - Acompanhar sistema operacional Windows 8.1 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso e mídia de instalação. A etiqueta da chave do produto deve ser fixada em local visível do equipamento; -O equipamento deve possuir no mínimo as seguintes certificações IEC60950, ISO7779, 80Plus e EPEAT; - Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro meses) on-site; - Assistência técnica autorizada pelo fabricante devidamente comprovada em Campo Grande – MS, suporte técnico via chat e sistema de ligação gratuita para abertura de chamados (0800). Marca POSITIV O / MASTER D480 + MONITOR POSITIVO / 19EB13T	Un	12	3.657,50

VALOR TOTAL – R\$				43.890,00
LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R\$
02	Microcomputador Tipo XII - Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.4GHz, memória cache de no mínimo 8MB e TDP máximo de 90W; - Placa mãe com chipset do mesmo fabricante do processador; - Placa mãe desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento; - Possuir no mínimo 04 slots para memória DDR3 compatível com barramento 1600MHz com suporte a no mínimo 32GB de memória RAM e suporte à tecnologia Dual-Channel; - Possuir no mínimo 08GB de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1600MHz; - Interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; - Controladora de áudio on-board de alta definição; - Possuir no mínimo 02 portas USB padrão 2.0 e no mínimo 02 portas USB padrão 3.0, todas localizadas no painel traseiro; - Possuir no mínimo 04 canais SATA, sendo no mínimo 03 canais de 6Gbps; - Possuir no mínimo 1 slot PCIExpress x16; - Possuir no mínimo 1 slot PCIExpress x1; - Possuir no mínimo 1 conector para porta serial; - Possuir no mínimo 2 conectores PS/2 para mouse e teclado; - Possuir no mínimo 1 porta DSUB (VGA); - Possuir no mínimo 1 interface HDMI ou DVI-D ou DisplayPort; - Possuir placa de vídeo on-board com memória compartilhada de no mínimo 1GB; - Possuir disco rígido padrão Serial ATA-III ou superior, com capacidade de no mínimo de 1TB e 7200 rpm; - Possuir drive de DVD/RW; - Acompanhar teclado padrão ABNT2 e mouse óptico com dispositivo de rolagem (scroll); - Deve possuir gabinete toolless, formato SFF (small form factor), reversível, com no mínimo 1 baía de 5.25 externa e 1 baía de 3.5 e 1 baía de 2.5 internas, com no mínimo 2 portas USB frontais e conectores de fones de ouvido e microfone frontais; - Possuir chip de segurança e criptografia de acesso padrão TPM 1.2 ou superior; - Possuir sensor de intrusão do gabinete; - Deve possuir anilha para cadeado e abertura para trava Kensington; - Possuir fonte de alimentação de no mínimo 240W com tensão de entrada bivolt automática (100-240V) e PFC Ativo; - Monitor de vídeo LCD ou LED, Widescreen de no mínimo 18.5", resolução mínima de 1366x768 e tempo de resposta de no máximo 8ms; - Os componentes do equipamento: gabinete, placa mãe, teclado, mouse e monitor, devem ser do mesmo fabricante do equipamento; - Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drives e documentação técnica necessária à instalação para seu perfeito funcionamento; - Os equipamentos deverão ser acompanhados de seus manuais em português; - Acompanhar sistema operacional Windows 8.1 Professional 64 bits ou superior em idioma português com licença de uso e mídia de instalação. A etiqueta da chave do produto deve ser fixada em local visível do equipamento; - O equipamento deve possuir no mínimo as seguintes certificações IEC60950, ISO7779, 80Plus e EPEAT; - Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro meses) on-site; - Assistência técnica autorizada pelo fabricante devidamente comprovada em Campo Grande – MS, suporte técnico via chat e sistema de ligação gratuita para abertura de chamados (0800). Marca POSITIVO / MASTER D480 + MONITOR POSITIVO / 19EB13T.	Un	35	4.642,80

VALOR TOTAL – R\$	162.498,00
VALOR GLOBAL – LOTE 1 E 2	206.388,00

EMPRESA: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R\$
04	PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 ANSI Lumens - Resolução mínima de 1920 x 1080; - Lâmpada com vida útil de no mínimo 3.000 horas; - Possuir ajustes de Zoom; - Possuir lâmpada de projeção de no mínimo 4000 ANSI lumens; - Tecnologia de formação de imagem 3LCD ou DLP; - Possuir ajustes de trapézio; - Permitir inversão de imagem para montagem no teto; - Tamanho mínimo da imagem ou projeção de 40 polegadas a 300 polegadas; - Possuir entrada de Vídeo (RCA), SVideo, Computador (monitor) e áudio; - Possuir Alto-falante embutido de no mínimo 1W; - Possuir relação de contraste de no mínimo 2000:1; - Possuir conexão para monitor VGA de 15 pinos; - Possuir conexão HDMI; - Possuir controle remoto sem fio; - Compatível com sinal de NTSC e PAL; - Compatível com HDTV 480i, 480p, 720p e 1080i; - Conexão à rede elétrica de 100 a 220 V com ajuste automático; - Menus em Português; - Maleta de transporte inclusa; - Manuais de operação e instalação; - Garantia de no mínimo de 12 (doze) meses. Marca Dell / Projector 4350.	Un	002	6.000,00
VALOR TOTAL – R\$				12.000,00
VALOR GLOBAL – LOTE 4				12.000,00

EMPRESA: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI

LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R\$
003	NOTEBOOK BÁSICO IV - Processador padrão X86 com núcleo duplo de no mínimo de 2.0 GHz, memória cache de no mínimo 3MB, no mínimo 4 threads e TDP máximo de 40W; - Memória DDR3 de no mínimo 08GB, com velocidade mínima de barramento de 1600MHZ; - Possuir controladora de vídeo integrada com memória de vídeo compartilhada de no mínimo 1GB com suporte a DirectX 11; - Disco Rígido padrão SATA de no mínimo 1 TB 5400 RPM; - Tela colorida de alta definição de no máximo 14" LED Wide screen e resolução compatível com 1366x768; - Possuir dispositivo de apontamento tipo Touch pad com 02 botões e scrool integrado; - Possuir bateria interna de 6 células de Ion de Lítio, com autonomia mínima de 4 horas; - Possuir fonte de alimentação bivolt com detecção automática; - Unidade óptica gravadora e leitora de CD e DVD; - Webcam integrada com resolução HD ou superior; - Possuir Interface de rede padrão ethernet 10/100/1000 Mbps; - Possuir interface de rede padrão wireless compatível com 802.11 b/g/n; - Possuir leitor de cartões de memória do tipo SD Card; - Possuir Bluetooth 3.0; - Possuir 1 (uma) porta VGA; - Possuir 1 (uma) porta HDMI ou DisplayPort; - Possuir placa de som estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas; - Possuir 1 (uma) saída para fone de ouvido; - Possuir 1 (uma) entrada para microfone; - Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas com suporte ao padrão 3.0; - Teclado com teclas com caracteres para idioma português, inclusive "Ç"; - Acompanha maleta de transporte; - Deve possuir abertura para trava Kensington; - Sistema operacional Windows 8 Professional 64bits ou superior, em idioma português e licença de uso; - Deverá ser entregue acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento, inclusive manual do usuário em idioma português; - Garantia de no mínimo 24 Meses on-site; - Assistência técnica autorizada pelo fabricante devidamente comprovada em Campo Grande–MS. Marca POSITIVO / N250i3.	Un	010	3.500,00

VALOR TOTAL – R\$	35.000,00
VALOR GLOBAL – LOTE 3	35.000,00

EMPRESA: HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R\$
005	Caixa Amplificada multiuso com as seguintes especificações - Possuir no mínimo 01 alto-falante de 12"; - Possuir no mínimo 01 super tweeter de alto rendimento; - Possuir no mínimo 02 entradas para microfones P10 (1/4" TS); - Possuir entrada CD/AUX com conector RCA; - Possuir entrada para teclado P10 (1/4" TS); - Possuir entrada para guitarra com níveis High e Low; - Possuir no mínimo 1 porta USB; - Controles de Graves e Agudos no master; - Alimentação 127/220 V ~ 60 Hz; - Potência de no mínimo 100W; - Com garantia mínima de 12 meses. Marca Hayonik / NEO 800.	UN.	002	900,00
VALOR TOTAL – R\$				1.800,00
VALOR GLOBAL – LOTE 3				1.800,00

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2016

RENATO PEIXOTO GRUBERT
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2016
PROCESSO: 55/000.467/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6., o inciso VII, **passando a constar: VII.**
Declaração de compromisso de que na entrega:

- Os produtos estarão acompanhados de rótulos descritos em língua portuguesa, expresso na embalagem;
- As embalagens dos produtos deverão conter: data de fabricação, data de vencimento e o número do lote.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS.
CREDENCIAMENTO: 007/2016
PROCESSO: 27/002.117/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:30 horas do dia 27/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2016
PROCESSO CANCELADO: 55/000.396/2016

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 59/200.074/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016
PROCESSO: 27/003.804/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2016
PROCESSO: 27/001.064/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2016
PROCESSO: 27/001.102/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016
PROCESSO: 55/000.113/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2016
PROCESSO: 27/001.342/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 001/2016, Processo: 49/400.030/2016, publicado no D.O.E. 9.186 de 17 de junho de 2016, pág 19.

ONDE SE LÊ: **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 16/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2015
PROCESSO: 55/000.743/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
08	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 10h00min do dia 27/06/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA INCUBADORA VERTICAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016
PROCESSO: 63/100.541/2016

Pregão: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 27/100.330/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2016 – 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO: 27/000.803/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/ AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 57/100.430/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
ÚNICO	FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 15h00min do dia 28/06/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRONICO: 065/2016
PROCESSO: 55/000.308/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/07/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ESPECÍFICAS PARA BUCO MAXILO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRONICO: 016/2016
PROCESSO: 27/100.227/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/07/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2016
PROCESSO: 27/001.015/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	574,00	10.332,00
02		453,00	8.154,00
03		460,00	9.200,00

LOTES DESERTOS: 04, 05 e 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/falanges/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA N.º 111/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.
Aos quatorze dias de Junho de dois mil e dezesseis (14/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)IDL NET LTDA ME; 2)BRF S.A; 3)MASTERDOM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA; 4)ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA; 5)GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP; 6) LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; 7)DECORAÇÕES PANTANAL LTDA EPP; 8)A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; 9)VIA MORENA COMUNICAÇÕES EIRELI ME; 10)RADIO MUNDO NOVO FM LTDA ME; 11)W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP; 12)T2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 13)RUSSO PUBLICIDADE EIRELI ME; 14)CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA; 15)ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 16)FERRACINI E FERREIRA LTDA EPP; 17)ERNST & YOUNG SERVIÇOS ATUARIAIS S/S; 18)IDEA MIX; 19) ALPHALAB COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP; 20)BONANZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros

decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: IDL NET LTDA ME** .-.Registro Cerca nº0617/16, Classe de Serviços: 33903908, 33903911, 33903912, 33903957, 44903908, 44903912, 44903957; **BRF S.A** .-.Registro Cerca nº0618/16, Classe de Materiais: 33903007; **MASTERDOM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** .-.Registro Cerca nº0619/16, Classe de Serviços: 33903501, 33903606, 33903908, 33903957, 33903994, 44903501, 44903908, 44903957, 44903994; **ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA** .-.Registro Cerca nº0620/16, Classe de Serviços: 33903606; **RENOVAÇÃO CADASTRAL: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP** .-.Registro Cerca nº0621/16, Classe de Materiais: 33903004, 33903006, 33903007, 33903009, 33903010, 33903011, 33903012, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903026, 33903027, 33903028, 33903029, 33903031, 33903042, 33903044, 33903047, 44905204, 44905206, 44905212, 44905224, 44905228, 44905230, 44905232, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905240, 44905242, 44905248, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903957, 33903959, 33903979, 33903995; **LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** .-.Registro Cerca nº0622/16, Classe de Materiais: 33903001, 33903003, 33903007, 33903012, 33903013, 33903014, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903025, 33903026, 33903027, 33903028, 33903029, 33903030, 33903031, 33903033, 33903034, 33903039, 33903042, 33903044, 33903050, 33903099, 33903103, 33903208, 33903209, 33903211, 33903213, 33903215, 44905106, 44905204, 44905206, 44905210, 44905212, 44905222, 44905224, 44905228, 44905230, 44905234, 44905238, 44905239, 44905242, 44905299, Classe de Serviços: 33903702, 33903704, 33903706, 33903799, 33903916, 33903921, 33903978, 44905122, 44905134, 44905145, 44905148, 44905192, 44905220, 44905226; **DECORAÇÕES PANTANAL LTDA EPP** .-.Registro Cerca nº0623/16, Classe de Materiais: 33903024, 33903025, 44905251, Classe de Serviços: 33903621, 33903916, 33903917, 44905122; **A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** .-.Registro Cerca nº0624/16, Classe de Materiais: 33903017, 33903025, 33903026, 44905212, 44905234, Classe de Serviços: 33903702, 33903708, 33903916, 33903917; **VIA MORENA COMUNICAÇÕES EIRELI ME** .-.Registro Cerca nº0625/16, Classe de Serviços: 33903988; **RADIO MUNDO NOVO FM LTDA ME** .-.Registro Cerca nº0626/16, Classe de Serviços: 33903988; **ALTERAÇÃO CADASTRAL: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** .-.Registro Cerca nº0086/16, Inclusão da Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903041, Inclusão da Classe de Serviços: 33903957, 33903963; **T2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** .-.Registro Cerca nº0576/16, Inclusão da Classe de Materiais: 33903024; **CADASTRO INDEFERIDO: RUSSO PUBLICIDADE EIRELI ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: contrato social, cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento, cópia autenticada do rg e cpf do quatro sócio, inscrição municipal; **CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do termo de abertura e encerramento, cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento, certidão atualizada municipal e falência; **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento, classe de materiais e ou serviços, certidão de falência, cópia autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica; **FERRACINI E FERREIRA LTDA EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do balanço patrimonial, cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento; **ERNST & YOUNG SERVIÇOS ATUARIAIS S/S**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: classe de materiais e ou serviços, cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento; **IDEA MIX**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado pelo representante, cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário; **ALPHALAB COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CREA, cópia autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica; **BONANZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário, classes de materiais e ou serviço, cópia autenticada do balanço patrimonial, cópia autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento do lote 05, Ata de Registro de Preços nº 047/2016 – Material Elétrico, processo nº 55/000.056/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
05	Lâmpada fluorescente de 32 W.....	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Campo Grande, 16 de junho de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

Retifica-se a troca de marca publicada no Diário Oficial n.9.186, pág.18, de 17/6/2016 da seguinte forma:
Onde se lê:
LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
Leia-se:
RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

Campo Grande, MS, 17 de Junho de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 002/2016, Processo n. 55/000.107/2016, conforme resultado de licitação publicado no Diário Oficial n. 9.186, de 17 de junho de 2016, página 20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, conforme descrito abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$ 1,00)	Valor Total (R\$ 1,00)
01	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	11.773.715/0001-01	908.991,00	10.907.892,00
02	Guatós Prestadora de Serviços Ltda Eireli	03.703.179/0001-31	935.816,00	11.229.792,00

Nos termos da Lei n. 10.520/2002; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.676/2004; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 13.572, de 1 de março de 2013, Decreto Estadual n. 11.227/2003, de 23 de maio de 2003 e suas alterações.

Em: 17 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
P r o c e s s o Administrativo nº:	55/000.611/2016
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Tribunal de Justiça - MS, CNPJ nº 03.979.663/0001-98 , denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 20 de Junho de 2016
LOCAL / DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande-MS, 17 de Junho de 2016.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e João Maria Lós
	Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo: Itens nº: 3,8,9,14,15,21,22,25,29,32,35,37,39,41,42,43,45,46,48,49,50, 51,53,54,56, 57,60,62, 65 e 66. Licitante vencedor: Marli Cosim de Oliveira- ME, CNPJ: 11 001 784/0001-99 Itens nº 1,2,4,5,6,7,10,12,13,16,17,18,19,20,23,24,26,27,28,30,31,33,34,36,38,40, 44,47,52,55,58,59,61,63 e 64. Licitante vencedor: Daniela Dalla Martha Paes MECNPJ: 07 888 628/0001-14 Item nº 11 não houve concorrência, foi desclassificado. Nova Andradina- MS, 16 de Junho de 2016.
DORACI PEREIRA LOPES Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 028/2016 PROCESSO Nº 27/000.674/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial) Tipo: Menor Preço O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2016, o objeto do lote 02 em favor da Empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORT E EXPORT LTDA – CNPJ/MF Nº 08.076.127/0008-72, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 02 no valor global final de R\$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais), o objeto dos lotes 01, 03 e 05 em favor da Empresa VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ/MF Nº 14.832.987/0001-15, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01, 03 e 05 no valor global final de R\$11.667,60 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica. Em 17/06/2016 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/001.612/2014
Pregão Eletrônico nº 150/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e certificação em cabines de segurança biológica.

Tipo: Menor Preço.
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2015, os objetos do lote único à empresa FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 14.851.629/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 03/06/2016
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

PROCESSO Nº 27/001.553/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$5.987,70 (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/06/2016

PROCESSO Nº 27/001.654/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/06/2016

PROCESSO Nº 27/001.572/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 15/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO: Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98. OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS.	
PROCESSO Nº 31/200.002/2016	FAVORECIDO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista VALOR GLOBAL (R\$) 46.200,00
Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.	
JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO: Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98. OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS.	
PROCESSO Nº 31/200.007/2016	FAVORECIDO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari VALOR GLOBAL (R\$) 1.800,00
Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.	
JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO: Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98. OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS.	
PROCESSO Nº 31/200.001/2016	FAVORECIDO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes VALOR GLOBAL (R\$) 3.600,00
Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.	
JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS.

PROCESSO Nº 31/200.004/2016	FAVORECIDO <i>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho</i>	VALOR GLOBAL (R\$) 7.200,00
Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.		
JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO:Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº 31/200.008/2016	FAVORECIDO <i>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas</i>	VALOR GLOBAL (R\$) 1.500,00
Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.		
JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no Processo 65/001.018//2016, relativo à Locação de Imóvel para Atender a 2º Sede da Rede Solidária, em atendimento A Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, no Município de Campo Grande, em favor do Srº Iris José Carloto, CPF: 33.236.526.904, no valor total de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), nos Termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 17/06/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICAÇÃO:
RETIFICA-SE O AVISO DE RESULTADO, da licitação referente à Concorrência Internacional NCB n. 002/2016 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 9.185, de 16 de junho de 2016, pg. 22.
Onde se lê:

03	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	35.694,00
----	------------------------------	-----------

Leia-se:

03	Ana Carolina L.P.V. Cunha EIRELI EPP	42.750,00
----	--------------------------------------	-----------

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 17 de junho de 2016.

Larissa Azambuja Ferreira Bueno
Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 63/200.360/2016
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Favorecido: Múltipla Comércio e Representações Ltda ME
Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Objeto: Aquisição de Enceradeira Industrial e Soprador de Folhas
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data de Ratificação: 17/06/2016
Enelvo Iradi Felini
Diretor–Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de 18 kg de gás acetileno AA, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/100.671/2016;
Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de gás acetileno para o laboratório de solos da IAGRO/MS.
Valor Global: R\$ 2.196,00(dois mil cento e noventa e seis reais).

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor–Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial nº. 014/2016 - Processo Administrativo nº 091/2016
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da sessão de abertura do certame acima identificado, a qual seria realizada no dia 04/07/2016, às 08h30min, e cujo objeto é a Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade – PEAD via Sistema de Registro de Preços.
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 004/2016 - Processo Administrativo nº 120/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse à AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA ESTAÇÕES COMPACTAS.
Valor Máximo: R\$ 41.661,50 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Os interessados poderão solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, no horário normal de expediente, munidos de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.) ou, ainda, fazer o download do edital no site www.msgas.com.br. As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 01 de Julho de 2016, momento em que terá início o certame.
Campo Grande - MS, 17 de junho de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da CPL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 099/2015, celebrado com a empresa JD Saneamento Ltda EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 00139/2015-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 09.06.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.572/2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Prestação de serviços de arrecadação de guias bancárias, por agência ou correspondente bancário, para atender Capital e Interior do Estado.	294.000,00
2016NE001858		

Data da ratificação: 17 de junho de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 183/2014, celebrado com a empresa Edyp Usinagem Ltda EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 00081/2014-00, tendo em vista a alteração do projeto ou especificações pela Administração, o que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 06.06.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 45/2015, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 231/2015, em razão de que durante o teste de bombeamento, ocorreu um problema mecânico no gerador, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 02.06.2016. Luiz Carlos da Rocha Lima. Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.148 de 19 de abril de 2016, pág.11, instaurada através do Edital de Inscrição e Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Para o Projeto “Circuito Dança no Mato/2016 – Processo nº 59/100.538/2015, Diário Oficial do Estado nº 9.069 de 18 de dezembro de 2015, dada por finalizada pela Comissão de Licitação nos dias 21,22 e 23 de março de 2016, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.171 de 24 de maio de 2016, pág.12, instaurada através do Edital de Inscrição e Seleção de Espetáculos Teatrais para a participação no Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro 2016 – Processo nº 59/100541/2016, Diário Oficial do Estado nº 9.069 de 18 de dezembro de 2015, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.
Campo Grande, 17 de junho de 2016.

Andréa Escobar Freire
Diretora-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.119/2016	Aquisição de cateter PICC	CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Valor Total R\$ 164.800,00

Em 15 de Junho de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: DECRETO 13.329 de 22/12/11.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33901414

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.039/2016	Despesas com pagamento de Diária fora do Estado.	FUNSAU	Valor Total R\$ 12.000,00

Em 15 de junho de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **634245**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **002/2016 (2ª tentativa)**

PROCESSO Nº: **29/500103/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:30h (oito horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09:00h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2016.**

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), para atender ao Convênio nº 774992/2012, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 17 de junho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **634254**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **006/2016**

PROCESSO Nº: **29/500117/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:30h (oito horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 01 (UM) DE JULHO DE 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09:30h (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 01 (UM) DE JULHO DE 2016.**

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente, composto por um conjunto de equipamentos, laboratório de automação e controle, kit eletrônica, plataforma integrada de instrumentos virtuais, modelo NI ELVIS II+, para atender ao Laboratório de Engenharia Física, conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 17 de junho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a Suspensão de Licitação, de ofício, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **632678**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **004/2016**

PROCESSO Nº: **29/500907/2015**

PRAZO DA SUSPENSÃO: **Indeterminado.**

MOTIVO DA SUSPENSÃO: **Necessidade de readequação do objeto.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Micro-Ônibus, conforme Edital e Termo de Referência, em atendimento ao **Convênio nº 808461/2014.**

A reabertura do certame será publicada em Diário Oficial do MS.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 17 de junho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires
Chefe da Divisão de Compras

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.745, de 5 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, que colocou o servidor ELIÉZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248021, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a Lei n. 4.783, de 16 de dezembro de 2015, e o Decreto “P” n. 76, de 7 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.083, de 13 de janeiro de 2016, que redistribuiu servidores da extinta Agência Estadual de Imprensa Oficial para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1ª de janeiro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000244/2015):

ONDE CONSTA: “...lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial...”

PASSE A CONSTAR: “...lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.068, de 6 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.176, de 2 de junho de 2016, que colocou o servidor JAIRO NORIKASU OYADOMARI, matrícula n. 22352022, à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/001260/2014):

ONDE CONSTA: “...com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004...”

PASSE A CONSTAR: “...com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.785, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 148/09 de 30 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7392, de 2 de fevereiro de 2009, página 26, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor WALDIR BASILIO DE LIMA, matrícula n. 1985022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/021222/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.786, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WALDIR BASILIO DE LIMA, matrícula n. 1985022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021222/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	20/02/2005 a 18/02/2010	18/02/2010

+ 5%	30	19/02/2010 a 17/02/2015	17/02/2015
------	----	-------------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.787, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.599/11 de 6 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7985, de 8 de julho de 2011, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA, matrícula n. 56573022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 6 de novembro de 2010 ...", passe a constar: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 1º de novembro de 2008...", referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/046937/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.788, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA, matrícula n. 56573022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 30 de outubro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de novembro de 2008 a 30 de outubro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/046937/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.789, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução publicada no Diário Oficial, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO, matrícula n. 54261023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã, por terem sido publicadas indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009600/2014).

Resolução/data	Diário Oficial/ data/página	Percentual/tempo/data
"P"SED n. 1.440/14 de 17 de junho de 2014.	n. 8699, 23 de junho de 2014, página 42.	Mais 10% (dez por cento), por 5 (cinco) anos, em 21/03/2009.
		Mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 20/03/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.790, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO, matrícula n. 54261023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009600/2014).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	05	07/03/1985 a 30/04/2003	30/04/2003
+ 5%	10	01/05/2003 a 19/06/2010	19/06/2010
+ 5%	15	20/06/2010 a 18/06/2015	18/06/2015

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.791, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora BENICIA MARGARETH RAMOS CAMISOLÃO, matrícula n. 113118021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102,

de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de maio de 2016 (Processo n. 29/018975/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.792, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade por adoção à servidora JAQUELINE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 49128025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Coelho, no município de Nova Alvorada do Sul, com base no Parecer 1910/2016/ATE/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.793, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-maternidade por adoção à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 63510021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, no município de Anastácio, com base no Parecer 1908/2016/ATE/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução.(Processo n. 29/015973/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.794, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CEILA LEITE NOGUEIRA, matrícula n. 35633021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, município de Jardim, carga horária de 20 horas semanais, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/020401/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.795, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON PAULA DE QUEIROZ, matrícula n. 70420021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, município de Coxim, carga horária de 20 horas semanais, no período de 13 de junho de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/020729/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.796, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AUSIMAR ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula n.16324021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016, em substituição à servidora Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matrícula n. 16876021, em gozo de férias (Processo n. 29/019746/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.797, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA, matrícula n. 65655021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 7 de junho de 2016, por retorno de readaptação(Processo n. 29/022127/2016).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira			
Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno

Matemática	EF	16	matutino
------------	----	----	----------

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.798, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA DA SILVA MENDES, matrícula n. 30929021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 25 de maio de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001795/2016).

Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	5	vespertino
Disciplina	Etapas	C/H	Turno
História	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.799, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NADJA MATTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 118392021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de maio a 21 de junho de 2016, em substituição à servidora Marinete Nogueira da Silva Terra, matrícula n. 70936021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/021743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.800, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SONES LEI APARECIDA DOMINGUES CINTRA, matrícula n. 48477022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito, para a Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e lotá-la na Coordenadoria de Convênio e Orçamento/SOFIC/SED, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/018869/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.801, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONES LEI APARECIDA DOMINGUES CINTRA, matrícula n. 48477021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Convênio e Orçamento/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/018869/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.802, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"SED n. 1.627/16 de 1º de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.176 de 02 de junho de 2016, página 47, na parte que concedeu readaptação provisória, para a servidora MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, matrícula n. 84800021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, no município de Campo Grande, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/051167/10).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.803, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora FABÍOLA CREPALDI GONDIN VAZ, matrícula n. 117797021, ocupante do

cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Ernesto Sólon Borges e João Ribeiro Guimarães, ambas no município de Bandeirantes para as Escolas Estaduais especificadas abaixo, ambas no município de Mundo Novo, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 12 de julho de 2016 (Processo n. 29/022306/2016).

Escola Estadual Profª Iolanda Ally

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	matutino

Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.804, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1046, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, à página 50, na parte que lotou a servidora HEIDY MAIYUMI RAFAEL KANASIRO, matrícula n. 101254021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande (Processo n. 29/002577/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.805, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1198, de 5 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.159, de 6 de maio de 2016, à página 71, que lotou a servidora ROSICLEIA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula n. 94808021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual, no município de Campo Grande (Processo n. 29/006786/2016)

Onde constou:

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	matutino

Passa a constar:

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.806, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora YARA MARIA BARBOSA, Professor Convocada, matrícula n. 13288722, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.807, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora APARECIDA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Merenda, matrícula n.85940021, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.808, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, ocupante do cargo Professor, matrícula n. 12974821, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, município de Campo Grande/MS, com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.809, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora GLÓRIA CHAVEZ BRAVO PINTO, ocupante do cargo Agente de Merenda, matrícula n. 4330021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS; com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.810, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ TONETE SOBRINHO, matrícula n. 6927123, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.811, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 207/227, do Processo n. 29/029484/2015 – PAD n. 57/15 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 3.274/15, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061 de 8 de dezembro de 2015, página 15, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LUCIMARA CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Convocado, matrícula n. 13158422, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, com base no parágrafo único do artigo 243, em face de falta de Objeto da denúncia, por não ter infringido os incisos III, V, XII do artigo 218 e o §1º do artigo 229, todos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.812, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias convertida em multa, por ter infringido as normas dispostas nos incisos III, V do artigo 218, inciso VIII do artigo 219, §1º do artigo 229 e c/c disposto no inciso II do artigo 231, observado os incisos I e III, § 1º, §2º e §3º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, à servidora JUERLERNE REIS DA SILVA, matrícula n. 6008121, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS (Processo n. 29/029484/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.813, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias convertida em multa, por ter infringido as normas dispostas nos incisos III, V do artigo 218, inciso VIII do artigo 219, §1º do Art.229 e c/c disposto no inciso II do artigo 231, observado os incisos I e III, § 1º, §2º e §3º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, à servidora LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 5032921, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS (Processo n. 29/029484/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.814, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 244/252 do Processo n. 29/022362/2014 – PAD n. 55/14 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução “P” SED n. 590/15, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.883 de 18 de março de 2015, página 21, e determinar o arquivamento em face de Perda do Objeto da denúncia, vez que o abandono do cargo restou prejudicada com o pedido de exoneração de cargo da denunciada, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO	
Processo n.	29/004418/2016
Interessado	: VINÍCIUS MAURÍCIO QUEIRÓZ HIPÓLITO DA SILVA, matrícula n. 60608022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, no município de Campo Grande.
Assunto	: Licença para Estudo, sem ônus para a origem.
Despacho	: INDEFIRO, com base nos termos do art. 39 da Lei n. 1.102/90, do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar n. 87/2000, e do artigo 26, inciso I, § 4º, do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO	
Processo n.	29/010258/2016
Interessado	: CLÁUDIO FERNANDO VIEIRA, matrícula n. 10096022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas.
Assunto	: Licença para Estudo, sem ônus para a origem.
Despacho	: INDEFIRO, com base nos termos do art. 39 da Lei n. 1.102/90, do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar n. 87/2000, e do art. 26, inciso I, § 4º, do Decreto n. 12.125 de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO	
PROCESSO N.	: 29/020478/2016
INTERESSADO	: ALEXANDRA DA SILVA BORGES ROJAS, matrícula n. 101602021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual São Francisco para a Escola Estadual Nicolau Fragelli, ambas no município de Campo Grande.
DESPACHO	: INDEFIRO por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO	
PROCESSO N.	: 29/019622/2016
INTERESSADO	: ANDRÉA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO, matrícula n. 105675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO	: Solicita remoção da Escola Estadual Bom Jesus para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas no município de Três Lagoas.

DESPACHO : INDEFIRO por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.7, DE 17 DE JUNHO de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES Nº 199/2016 de 15 de junho de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.439, de 30 de março de 2016 e processo 27/001.223/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, Acompanhamento e Supervisão de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços ambulatoriais especializados de diagnóstico e imagem em estabelecimentos assistenciais localizados no município de Campo Grande

Servidor	Matrícula	Titular / Suplente	Setor da SES
Ed Carlo Britto Burgatt	97733022	Titular	Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA)
Cintia de Souza Procópio	105457021	Suplente	
Jean Clei da Silva	89602021	Titular	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
Alfredo Alves Nabhan	39870022	Suplente	
Arlete Araújo Christensen	437806021	Titular	Coordenadoria Estadual de Assistência Especializada (CAE)
Solange Gloria de Oliveira	85187022	Suplente	
Fabricio Buthevicus Barbosa	125311021	Titular	Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA).
Sandra Maria Arce Gomes	92996021	Suplente	
Gilmair Arrais Fonseca de Sá	7730021	Suplente	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução P n. 146, publicada no DOE n. 9153, p. 23, de 28 de abril de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 191 – de 17 de junho de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 57 de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.111, de 24 de fevereiro de 2016, pg. 70, à servidora **LETÍCIA VIEIRA DA SILVA JORGE DE MELO**, matrícula nº 37991022, ocupante do Cargo de Gestão Intermediária e Assistência – DGA 6, pertencente ao Quadro Comissionado, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Regional de Fátima do Sul - MS, no período de 19 de maio de 2016 a 17 de julho 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/000702/2016)

Campo Grande, 17 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 626/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **GEOVANE DE SOUZA SANTOS**, Mat 87256022, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Dourados – MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/300984/2016, de 21 Mar 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **IVANILDO GOMES DA SILVA**, Mat 78362021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/302209/2016, de 03 Jun 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 627/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **CARLOS BENEDITO DOS SANTOS**, Mat 93497021, do **5º BPM / CPA-3 / Coxim - MS**, para a **3ª Cia / 15º BPMA / CPE / Coxim – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/301646/2016, de 02 Mai 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 628/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **THIAGO STAUB STRAIOTO**, Mat 45338021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **1º Pel / 2ª / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS**, com efeitos a contar de 05 Mai 16, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 120/CPA-2/PMMS/2016, de 14 Jun 16).

ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES – Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 56794021

PORTARIA “P” 629/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cap QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, do **15º BPMA, de averbação** de 3329 (três mil trezentos e vinte e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1997 a 16 Mar 2006, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 467961 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 16 Mar 16. (Solução ao Processo nº 31/302062/2016).

2. 1º Ten QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021, da **6ª CIPM, de averbação** de 3602 (três mil seiscentos e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Mar 1999 a 14 Jan 2009, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 641017 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 15 Jan 09. (Solução ao Processo nº 31/301753/2016).

3. ST QPPM **ADAO DA SILVA FERREIRA**, Mat. 96901021, da **6ª CIPM, de averbação** de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 26 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647537 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 25 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/301861/2016).

4. 1º Sgt QPPM **PEDRO TOLEDO LOURENÇO**, Mat. 93586021, do **10º BPM, de averbação** de 1097 (mil e noventa e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1992 a 03 Fev 1995, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 495171 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 03 Fev 95. (Solução ao Processo nº 31/301814/2016).

5. 1º Sgt QPPM **ALAO LONGATE**, Mat. 118140021, do **15º BPMA, de averbação** de 391 (trezentos e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 28 Fev 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 858540 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 87. (Solução ao Processo nº 31/301685/2016).

6. 1º Sgt QPPM **DONIZETE APARECIDO MARTINS AFONSO**, Mat. 44910021, do **1º BPM, de averbação** de 1127 (mil cento e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 30 Jan 1984 a 1º Mar 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 753987 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 1º Mar 87. (Solução ao Processo nº 31/301741/2016).

8. 1º Sgt QPPM **ROBERTO CARLOS DA COSTA LIMA**, Mat. 64613021, do **15º BPMA, de averbação** de 401 (quatrocentos e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 08 Mar 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 004, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim/MS, datado de 09 Mar 16. (Solução ao Processo nº 31/301918/2016).

9. 3º Sgt QPPM **VALDEIR MARTINEZ GARCIA**, Mat. 53561021, do **3º BPM, de averbação** de 313 (trezentos e treze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 13 Dez 1985, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 646283 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 13 Dez 85. (Solução ao Processo nº 31/302019/2016).

10. 3º Sgt QPPM **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 48429021, do **15º BPMA, de averbação** de 1462 (mil quatrocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1983 a 03 Fev 1987, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 17º Batalhão de Fronteira, Corumbá/MS, datado de 1º Abr 16. (Solução ao Processo nº 31/301861/2016).

11. 3º Sgt QPE-1/Mus **WILLIAN DE ABREU FERREIRA**, Mat. 127497021, do **CEFAP, de averbação** de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Fev 2002 a 30 Nov 2003, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 451509 Serie A, expedida pela SMOB - 43, datado de 08 Dez 03. (Solução ao Processo nº 31/301929/2016).

12. 3º Sgt QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat. 82806021, da **AJG, de**

averbação de 730 (setecentos e trinta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 28 Fev 1995, conforme consta na certidão de Tempo de Serviço Militar nº 019/2015, expedida pela 30ª CSM, datado de 10 Jun 15. (Solução ao Processo nº 31/301508/2016).

13. SD QPPM **ANTONIO SILVERIO JUNIOR**, Mat. 126358021, **da Policlínica PMMS, de averbação** de 153 (cento e cinquenta e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2002 a 31 Jul 2002, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 016/2016, expedida pelo 20º RCB, Campo Grande/MS, datado de 18 Abr 16. (Solução ao Processo nº 31/301904/2016).

14. SD QPPM **BETO ALVES ARAUJO**, Mat. 82559021, **da 3ª CIPM, de averbação** de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1992 a 02 Fev 1996, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, datado de 19 Jun 06. (Solução ao Processo nº 31/301895/2016).

15. SD QPPM **WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA**, Mat. 14914021, **do 10º BPM, de averbação** de 360 (trezentos e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2006 a 23 Fev 2007, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 495210 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 23 Fev 07. (Solução ao Processo nº 31/301919/2016).

16. CB QPE-1/Mus **MAURO SERGIO MARQUES CANHETE**, Mat. 9795021, **do CEFAP, de averbação** de 1280 (mil duzentos e oitenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2005 a 31 Ago 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 643213 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 09. (Solução ao Processo nº 31/301988/2016).

17. SD QPPM **AILTON APARECIDO ARAQUAN**, Mat. 55213021, **do 10º BPM, de averbação** de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2003 a 27 Fev 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 191062 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 27 Fev 04. (Solução ao Processo nº 31/301915/2016).

18. SD QPPM **MARCELO ROSARIO GARCIA**, Mat. 134174021, **do 10º BPM, de averbação** de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Mar 2003 a 05 Mar 2009, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 644587 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Mar 09. (Solução ao Processo nº 31/301931/2016).

19. CB QPPM **DELNERO MAIA DE MESQUITA**, Mat. 67136021, **do CIOPS, de averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 15 Dez 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 755172 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 15 Dez 86. (Solução ao Processo nº 31/301563/2016).

20. SD QPPM **RAFFAEL LUCAS SANTOS**, Mat. 123893021, **do 10º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Abr 1998 a 05 Abr 2005, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 347387 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Abr 05. (Solução ao Processo nº 31/302038/2016).

21. SD QPPM **ANDERSON DE MATOS FONSECA**, Mat. 96877021, **do CEFAP, de averbação** de 2036 (dois mil trinta e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Mar 2003 a 30 Set 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 641053 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 11 Mar 09. (Solução ao Processo nº 31/301990/2016).

22. SD QPPM **TEOFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA**, Mat. 59736021, **do CEFAP, de averbação** de 1645 (mil seiscentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2004 a 31 Ago 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 673719 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 02 Mar 09. (Solução ao Processo nº 31/301989/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 9.186, DE 17 DE JUNHO DE 2016
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE – JISO

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016

HORÁRIO: 7h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO I

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	1º SGT PM	74080021	GILSON ASPET DE AZAMBUJA
2	3º SGT PM	76833021	ADEILDO ALVES DE MACEDO
3	3º SGT PM	54862031	ELVAL ALVES RODRIGUES
4	3º SGT PM	55870021	ERCILIO ALVES FEITOSA
5	CB PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO
6	CB PM	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO
7	CB PM	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI
8	CB PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES
9	CB PM	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA
10	CB PM	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL
11	CB PM	78330021	AILTON ALVES DE JESUS
12	CB PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
13	CB PM	77928021	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK
14	CB PM	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO
15	CB PM	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO

16	CB PM	69328021	ALLI FRANÇA BELCHIOR
17	CB PM	64365021	AMARILDO DE ARRUDA
18	CB PM	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA
19	CB PM	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS
20	CB PM	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS
21	CB PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO
22	CB PM	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
23	CB PM	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES
24	CB PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO
25	CB PM	80908021	CELSO PEREIRA DOS SANTOS
26	CB PM	77302021	CICERO BATISTA GOMES
27	CB PM	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA
28	CB PM	57906021	CIRSO PEREIRA
29	CB PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE
30	CB PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
31	CB PM	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA
32	CB PM	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA
33	CB PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO
34	CB PM	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO
35	CB PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES
36	CB PM	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA
37	CB PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS
38	CB PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA
39	CB PM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO
40	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA

DATA: 29 DE JUNHO DE 2016

HORÁRIO: 7h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO II

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
2	CB PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA
3	CB PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA
4	CB PM	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA
5	CB PM	100226021	ELVIS AVILA CARDOSO
6	CB PM	72590021	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA
7	CB PM	83539021	EVERALDO PEREIRA
8	CB PM	31206021	FABIO DE SOUZA RODRIGUES
9	CB PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
10	CB PM	70933021	FABIO PEREIRA
11	CB PM	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
12	CB PM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA
13	CB PM	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO
14	CB PM	78465021	FRANCISCO DA SILVA
15	CB PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO
16	CB PM	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
17	CB PM	83423021	GABRIEL ALVES
18	CB PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
19	CB PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS
20	CB PM	71036021	JEOVANE SOUZA LEMES
21	CB PM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES
22	CB PM	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA
23	CB PM	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO
24	CB PM	89025021	JOEL BARBOSA
25	CB PM	97795021	JOEL VILLAS BOAS GRANCES
26	CB PM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA
27	CB PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO
28	CB PM	80663021	JOSE EDSON DA SILVA
29	CB PM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA
30	CB PM	110517021	JOSIMAR DE SENA
31	CB PM	75668021	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS
32	CB PM	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
33	CB PM	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA
34	CB PM	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA
35	CB PM	22388021	JULINE MARTINS
36	CB PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN
37	CB PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA
38	CB PM	64292021	LUDIO MISTRE

39	CB PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA
40	CB PM	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA

DATA: 6 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO III

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	56785021	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ
2	CB PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
3	CB PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO
4	CB PM	73413021	MAGNO BAÇÃO JUNIOR
5	CB PM	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO
6	CB PM	57693021	MANUEL CARDOSO
7	CB PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA
8	CB PM	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS
9	CB PM	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS
10	CB PM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS
11	CB PM	76012021	MARCOS AMBRÓZIO
12	CB PM	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY
13	CB PM	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA
14	CB PM	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES
15	CB PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
16	CB PM	56219021	NIVALDO BOGADO
17	CB PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ
18	CB PM	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA
19	CB PM	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO
20	CB PM	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
21	CB PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES
22	CB PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ
23	CB PM	83924021	REINALDO CACERES
24	CB PM	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA
25	CB PM	12408021	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE
26	CB PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR
27	CB PM	54546021	RUBI FERREIRA DURÃES
28	CB PM	89351021	SAMIL BATISTA
29	CB PM	61326021	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS
30	CB PM	61314021	SIDNEY GRANCE
31	CB PM	68174021	VALDECI GONÇALVES BEZERRA
32	CB PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO
33	CB PM	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS
34	CB PM	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO
35	CB PM	73966021	VALDIR MARIN RODE
36	CB PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
37	CB PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
38	CB PM	28886021	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO
39	CB PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO
40	CB PM	73991021	WALTER DE ALMENIDA MENDONÇA

DATA: 13 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO IV

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	3º SGT	83925021	JOHNNY ALVES CACERES
2	3º SGT	77023021	JUAREZ DA SILVA ALENCAR
3	CB PM	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA
4	CB PM	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI
5	CB PM	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES
6	CB PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
7	CB PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES

8	CB PM	53701021	AILTON GUIMARÃES DE QUEIROZ
9	CB PM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS
10	CB PM	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS
11	CB PM	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI
12	CB PM	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO
13	CB PM	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS
14	CB PM	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO
15	CB PM	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL
16	CB PM	82146021	ALMIRO PEREIRA
17	CB PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA
18	CB PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA
19	CB PM	91553021	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA
20	CB PM	62940021	ANGELO GONZALES
21	CB PM	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO
22	CB PM	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA
23	CB PM	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
24	CB PM	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO
25	CB PM	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS
26	CB PM	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA
27	CB PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO
28	CB PM	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA
29	CB PM	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
30	CB PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES
31	CB PM	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
32	CB PM	34804021	BRAULIO ANDRADE BARBOSA
33	CB PM	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO
34	CB PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
35	CB PM	37389021	CARLOS PEREIRA
36	CB PM	71172021	CELSO ALVES CACERES
37	CB PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGÃO
38	CB PM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO
39	CB PM	59954021	WIGRUBER VALLE PTZOLD
40	CB PM	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA

DATA: 20 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

RUPO V

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA
2	CB PM	80132021	CLAUDEMIRO DE GOEZ SOUZA
3	CB PM	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
4	CB PM	111995021	CLODOALDO SARTORI
5	CB PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA
6	CB PM	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA
7	CB PM	71085021	DENILSO PINHEIRO
8	CB PM	119888021	DENILSON GONÇALVES
9	CB PM	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS
10	CB PM	63477021	DIONISIO CRISTALDO
11	CB PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE
12	CB PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA
13	CB PM	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA
14	CB PM	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO
15	CB PM	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
16	CB PM	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM
17	CB PM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS
18	CB PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES
19	CB PM	62944021	EDILSON GOMES
20	CB PM	77408021	EDSON GRANDE
21	CB PM	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES
22	CB PM	85212021	EDVAN GONÇALVES HIDALGO
23	CB PM	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA
24	CB PM	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES
25	CB PM	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO

26	CB PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS
27	CB PM	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES
28	CB PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA
29	CB PM	63652021	FABIO BARBOSA COLOMBO
30	CB PM	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA
31	CB PM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
32	CB PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ
33	CB PM	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
34	CB PM	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO
35	CB PM	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA
36	CB PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA
37	CB PM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR
38	CB PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO
39	CB PM	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO
40	CB PM	68387021	IDAIR DA SILVA

DATA: 27 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO VI

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA
2	CB PM	78039021	JANUARIO FLEITAS
3	CB PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES
4	CB PM	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
5	CB PM	63677021	JOSE ALVES LOPES
6	CB PM	81753021	JOSE ANTONIO DE ANDRADE FAUSTINO
7	CB PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO
8	CB PM	71158021	JOSE CARLOS DE LIMA
9	CB PM	60399022	JOSE DE MORAES
10	CB PM	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA
11	CB PM	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA
12	CB PM	51441021	JOSE LUIZ DOS SANTOS
13	CB PM	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO
14	CB PM	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS
15	CB PM	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO
16	CB PM	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
17	CB PM	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO
18	CB PM	75680021	JOSE ROBERTO LIMA
19	CB PM	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA
20	CB PM	70727021	JOSE SALVINO FILHO
21	CB PM	69986021	JOSE SOARES ROCHA
22	CB PM	55835021	JOVANI DE SOUZA
23	CB PM	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA
24	CB PM	79556021	JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA
25	CB PM	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO
26	CB PM	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA
27	CB PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN
28	CB PM	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO
29	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS
30	CB PM	68967021	MARCELO DEHN FREITAS
31	CB PM	90321021	MARCIO ALVES ACACIO
32	CB PM	6747021	MARCO ANTONIO BENITES
33	CB PM	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA
34	CB PM	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA
35	CB PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULÃO
36	CB PM	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS
37	CB PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
38	CB PM	97141021	MATUZAEAL NARCISO
39	CB PM	49525021	MILTON MONTAGNERI
40	CB PM	85764021	MUNIR ABBAS

DATA: 3 DE AGOSTO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO VII

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR
2	CB PM	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVIERA
3	CB PM	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA
4	CB PM	74589021	IVALDO DOS SANTOS
5	CB PM	67471021	OSMAR GROSS
6	CB PM	57738021	OSNEI ROBAINA
7	CB PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO
8	CB PM	89835021	OTONIEL ALENCAR
9	CB PM	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS
10	CB PM	72433021	PAULO AMERICO STOKKER
11	CB PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
12	CB PM	65237021	PAULO JOSE DE LIMA
13	CB PM	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS
14	CB PM	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA
15	CB PM	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS
16	CB PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO
17	CB PM	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI
18	CB PM	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA
19	CB PM	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO
20	CB PM	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA
21	CB PM	82796021	ROGÉRIO ALVES
22	CB PM	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE
23	CB PM	92954021	RONALDO DA SILVA
24	CB PM	64410021	SANDRO CESAR NANTES
25	CB PM	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS
26	CB PM	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO
27	CB PM	73747021	SERGIO PAULO MARQUES
28	CB PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA
29	CB PM	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA
30	CB PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA
31	CB PM	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS
32	CB PM	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA
33	CB PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
34	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA
35	CB PM	80156021	VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA
36	CB PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS
37	CB PM	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA
38	CB PM	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN
39	CB PM	79565021	WALDIR GALEANO
40	CB PM	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI

DATA: 10 DE AGOSTO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

GRUPO VIII

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome
1	CB PM	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA
2	CB PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE
3	CB PM	73831021	WLADEMIR JOSE FERNANDES

PORTARIA “P” N° 039/DRSP/PMMS, 16 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras “a” e “b”, Inciso II, letra “a” do artigo 56 do Decreto n° 10.768, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

Nomear como **Membro Efetivo** para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (COPM), o Coronel QOPM KLEBER **HADDAD** LANE – Mat. 124159022, em substituição ao Coronel QOPM EDILSON

OSNEI NAZARETH **DUARTE** – Mat. 55734022, nomeado através da PORTARIA “P” nº 007/DRSP/PMMS, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.123, de 11 de março de 2016, **com efeitos a contar de 16 de junho de 2016.**

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 125, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de junho de 2016, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.184 de 15 de junho de 2016.

MATRICULA	POSTO	NOME	OBM
51.888-021	MAJ BM	RIVAI FÉLIX DA ROCHA	2ºGBM
51.423-021	1º TEN BM	VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS	AJUDÂNCIA GERAL

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 019/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Oseias dos Santos – matrícula nº 2006871, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, até o dia 27 de junho de 2016, para tomar ciência da solução do ATD instaurada pela Portaria nº 0078/CORREG/PMMS/2016, DE 25/02/2016, publicada no BCG n.º 087, de 12 de maio de 2016.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 018, de 16 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI**, matrícula nº 94920023, ocupante da função de Técnico de Recursos Humanos, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/06/2016 a 13/10/2016, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (processo nº 61/000089/2016).

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N°. 032/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença maternidade, em prorrogação, à servidora Thais Ribeiro Rocha Pavon, matrícula 47945021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no período de 16 de junho de 2016 a 14 de agosto de 2016, com fundamento na Lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 67/100.142/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

ILÍDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
Diretora Presidente, em substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 063, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO / 94714023	AG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES 19/101817/2010	V	VI	24/07/2015
ELENA LIMA DE SOUZA / 42006021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS 19/100110/2011	VI	VII	06/02/2016
HILÁRIO JONCK / 10961021	OPERADOR DE MÁQ. M O T O R I Z A D A S 19/101301/2010	VII	VIII	16/05/2015
JACO JONCK / 45504021	OPERADOR DE MÁQ. M O T O R I Z A D A S 19/101927/2009	VII	VIII	20/08/2015
ODETE DA SILVEIRA SARAIVA / 34132021	COZINHEIRO DE CANT. DE OBRAS 57/100100/2016	II	III	09/04/2015
WILMA LOUREIRO LEITE / 75459021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS 19/100426/2010	VI	VII	04/02/2015

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 107 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Milton Silvestre da Silva, matrícula nº106345021, RG nº 1036604/SSP/MS, CPF nº 777.052.621-32, como cadastrantes dos Agricultores Familiares até 4 módulos fiscais das chamadas públicas do MDA junto ao SIRIEMA/SEMADE.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 108, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Araquem Ibrahim Midon, matrícula nº 12846021, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - GDA, a contar de 01 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2016

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N° 154, 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 16069021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Guia Lopes da Laguna-MS, para o município de **Campo Grande-MS**, com efeitos **a contar da data de publicação**. (Processo nº 63/102006/2016).

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 155, 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BATAYPORÃ-MS**, a servidora **NATACHA DA ROSA BARRETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422780021, com efeitos **a contar da data de publicação**.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 156, 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **NATACHA DA ROSA BARRETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422780021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Batayporã-MS, para o município de **Guia Lopes da Laguna-MS**, com efeitos **a contar da data de publicação**. (Processo nº 63/102006/2016).

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” DETRAN Nº 267 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EMERSON DA SILVA DIOGO**, matrícula nº 10474021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Campo Grande, no período de 16/05/2016 a 11/11/2016, em virtude de Licença Maternidade da titular Glayce Ferreira da Silva Levandosk, matrícula nº 98756022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 271 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS**, matrícula nº 5581802, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Batayporã/MS, no período de 15/06/2016 a 14/07/2016, em virtude de férias do titular Cassiano Antonio da Silva, matrícula nº 99002022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 273 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, matrícula 71219022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704476/2016 e apresentar o respectivo relatório.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 274 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada às servidoras abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 43 e 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº

4.790 de 21/12/2015, que dispõe sobre a organização do Grupo Gestão Institucional da Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Validade
104130021	ALECY DIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE	25/04/2016
50944021	VERENNA DALMOLIN CARLOS	ITAQUIRAÍ	11/04/2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 275 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71939021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, código 70062, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2013, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00, tornando sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 589 de 08/10/2014, publicada no Diário Oficial nº 8776 de 10/10/2014. (Processo nº 31/705279/2014)

Períodos	
04/11/1991 a 01/11/1996 (10%)	02/11/1996 a 31/10/2001 (+05%)
01/11/2001 a 30/10/2006 (+05%)	31/10/2006 a 07/12/2011 (+05%)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 276 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **REASILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 112913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00. (Processo nº 31/709677/2015)

Períodos	Validade
04/03/2005 a 02/03/2010 (10%)	30/07/2012
03/03/2010 a 01/03/2015 (+05%)	02/03/2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 278 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 106555023, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito, código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 06 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 07/11/2006 a 05/11/2011, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00, tornando sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 230 de 18/05/2015, Portaria “P” DETRAN nº 310 de 16/07/2015 e Portaria “P” DETRAN nº 444 de 08/09/2015. (Processo nº 31/706278/2015)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 279 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 714 de 03/11/2009, publicada no Diário Oficial nº 7577 de 06/11/2009 e a Portaria “P” DETRAN nº 247 de 23/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 9173 de 30/05/2016, referente à averbação de 540 (quinhentos e quarenta) dias, já contados em dobro, Tempo de Serviço, correspondente à Licença Prêmio não Gozada, requerida pelo servidor **APARECIDO DIAS DUARTE**, matrícula nº 23745021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados. (Processo nº 31/707245/2009)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 280 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o SD PM **GENIVALDO VITORINO DA COSTA**, matrícula nº 426959021, lotado no 17º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, a contar da data da publicação até 22 de dezembro de 2020.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 281, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar do município de Três Lagoas/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 06 de outubro de 2020.

Matrícula	Nome
118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES
425998021	ALEX TABONE SILVA
107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO
424901021	ALISSON HENRIQUE GOMES
426106021	AMANDA CRISTINA DE CASTRO SILVA
129475021	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS
392034021	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA
122583021	CRISTIANO ROCHA DIAS
424790021	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA
425077021	DEISE AFONSO FRANCO
352723021	DIEGO CARVALHO DE MEDEIROS
424858021	DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO
14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA
424852021	ÉRICA PRISCILA GARCIA DA COSTA SANTANA
424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA DA SILVA
134087021	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
425068021	FAGNER DA SILVA REZENDE
20532021	GEOMAR DE SOUZA
426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA
425064021	JEAN CARLOS ROSSETE
419225021	JEAN SANTOS
6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA
426105021	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES
426897021	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR
332368021	JULIAN RIOS FERNANDES
425060021	LILIAM CAROLINI DA SILVA
39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES
424866021	MARCELLE CRISTINE DA SILVA MARQUES
426086021	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ
425088021	NAHYARA FERREIRA PALHARES VITAL
425086021	PRISCILA ALVES DA SILVA
50849021	RAFAEL CUSTODIO ALVES
425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO
45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS
405438021	RODRIGO DA SILVA RAMIRES
19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA

425072021	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI
425997021	THIAGO GONZAGA RAMOS
424825021	THIAGO RODRIGO DE SAUL
424836021	THIAGO ROMEIRO ESPINOSA
424839021	THIAGO VIEIRA LIMA
426990021	TIEGO GOMES DA SILVA
426096021	UIDLSON FABRICIO COSTA MIRANDA
426101021	VAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
424861021	WILLIAN CRIVILIM PERES
327808021	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 282, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes municipais de Trânsito, lotados no Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários de Três Lagoas/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 03 de maio de 2021.

Matrícula	Nome
21797	ANDERSON JOSE CARLOS
114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
426005021	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA
21794	CLEDERSON HENRIQUE DOS SANTOS
425523021	DANIELE ROCHA CAMARGO
330822022	DARLAN LEAL DE FREITAS
21798	DIEGO FARIA LEAL
21795	EDGARD SILVA WEGNER
15048	EDSON DA SILVA SARAN
419455021	FABRICIO ACOSTA DIAS
24587021	GABRIEL GOMES DA ROCHA
21807	GLAUBER CHIARELLI
21803	GLAUBER FERNANDES DOS SANTOS
21804	GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA
424849021	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS
21799	JOHNATHAN GUSTAVO GONÇALVES BARBOSA
1018448	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES
10592021	JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA
78613021	JUCIPAULO Q. FERNANDES
21801	LEONARDO ALVES SHIRABE
424840021	MAURICIO CORREA
21805	OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ NETO
21793	ROSHESTER NORONHA GONÇALVES RODRIGUES
345892021	RUI DE PAULA VALIN JUNIOR
425079021	SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
24796	SIDNEIA TIAGO DA SILVA
21792	TAYNARA GOMES MOURA RIQUETTE
424774021	THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 283, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA**, matrícula nº 133469023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Corumbá, com validade a contar de 29 de maio de 2016, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704951/2016)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 284 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
130103021	A l e s a n d r a Oliveira Lucas	Gestão Intermediária e Assessoramento / DGA-7	07/06/2016 a 21/06/2016	15	Não
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	30/05/2016 a 28/06/2016	30	Não
23745021	Aparecido Dias Duarte	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	06/06/2016 a 10/06/2016	05	Não
96288021	Claudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	07/06/2016 a 21/06/2016	15	Não
99189021	Cleiciene Janaine Canhete De Freitas Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	07/06/2016 a 21/06/2016	15	Não
13843021	Ermgard Waldow	Agente de Atividades de Trânsito - 70075	30/05/2016 a 12/06/2016	14	Não
105308023	Leonardo Valim De Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	23/05/2016 a 30/05/2016	08	Sim
53858021	N o e m i a Rodrigues Da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	14/06/2016 a 14/07/2016	31	Não
38300021	Rogério Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	04/06/2016 a 02/08/2016	60	Sim
4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	31/05/2016 a 03/06/2016	04	Não
114348021	Simone Yonara Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	08/06/2016 a 22/06/2016	15	Não

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N° 285 DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Paranaíba/ MS, em virtude do falecimento do servidor **LEONARDO VALIM DE MELLO**, matrícula nº 105308023, ocorrido em 31 de maio de 2016. (Processo nº 31/704952/2016)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N° 187 de 15 de Junho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a Servidora Natália de Andrade Santos matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Linha Pediátrica de 01/07/2016 à 15/07/2016 em substituição a titular servidora Mayara Carolina Cañeda matrícula 102857021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 188 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria “P” FUNSAU n.º 188 de 15 de Junho de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
90907022	Adriana Aparecida Pereira de Paula	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/04/16	17/10/16	180	CG
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Técnico de Enfermagem	28/04/16	26/06/16	60	CG

67198022	Eliane Alves de Freitas	Agente de Serviços Hospitalares	03/02/16	31/07/16	180	CG
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista	04/05/16	01/08/16	90	CG
93351021	Elza Pereira de Moura	Auxiliar de Cozinha	17/05/16	12/11/16	180	CG
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico de Enfermagem	30/04/16	26/10/16	180	CG
47287021	Maria Denize Dutra	Agente de Nutrição	21/04/16	17/10/16	180	CG
130979023	Milene Ferreira de Leon	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/05/16	18/11/16	180	CG
98088021	Viviane Cemin	Técnico de Enfermagem	10/05/16	05/11/16	180	CG

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/SG/N° 002/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora VANESSA ORTEGA DE CASTRO, Prontuário nº 434749-021, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Corumbá (MS), a contar da publicação desta Portaria.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.087/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 011/DPGE/2016

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de letreiros em aço galvanizado, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado, nas Comarcas de Aquidauana, Ivinhema e Maracajú, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 011/DPGE/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS: Para os itens 1, 2 e 3 do Lote 1, a vencedora foi a empresa **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.661.296/0001-42, no valor total de R\$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI – Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Resolução DPGE n. 119, de 16 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.186, de 17 de junho de 2016, página 43:

RESOLUÇÃO/DPGE n. 119, de 16 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 33/006.004/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Artigo único. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução/DPGE n. 116, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.150, de 25 de abril de 2016, p. 51, referente ao Processo n. 33/006.004/2016, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD n. 02, de 07 de junho de 2016.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo “menor preço por item”, autorizada no Processo Administrativo nº 073/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 (m) Aparelho Analisador Bioquímico automatizado multiparamétrico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 30 de junho de 2016, às 09h00m, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 às 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 17 de junho de 2016.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se:
IREU FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo “menor preço por item”, autorizada no Processo Administrativo nº 074/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Academia ao ar livre, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 30 de junho de 2016, às 13h00m, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 às 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 17 de junho de 2016.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se:
IREU FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CORREÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a correção da publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.186, página nº 45, do dia 17/06/2016, com a seguinte correção:
Onde se lê: DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de 01(um) Ventilador Mecânico Pulmonar Neonatal, Pediátrico e Adulto para uso em transportes internos e externos nos hospitais, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Leia se: DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de 01(um) Respirador Mecânico Pulmonar Neonatal, Pediátrico e Adulto para uso em transportes internos e externos nos hospitais, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Água Clara/MS, 17 de junho de 2016.
Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Resultado do tomada de preço nº 005/2016
Processo nº 064/2016
Edital nº 044/2016
Vencedor: AJR Obras e Transporte Ltda epp 10.490.160/0001-10
Valor R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
Alcinópolis-MS, 09 junho de 2016
Clebiane Pereira Narcizo
Pcl
Adjudica e homologa-se
Ildomar Carneiro Fernandes-prefeito municipal de Alcinópolis-MS.

Extrato do contrato nº 89/2016
Processo administrativo nº 64/2016 - tomada de preços nº 05/2016
Contratante: município de alcinópolis – ms
Contratada: ajr obras e transporte ltda epp
Objeto: “a conclusão da execução da obra de construção da praça temática na quadra cinco, entre as avenidas: adolfo alves e lino domingos de oliveira e entre as ruas osvaldo bernadeli e jorge martins da silva no conjunto habitacional por do sol, nesta cidade de alcinópolis-ms, nos termos do contrato de repasse nº 779236/2012/mtur/caixa, consoante este contrato o edital e seus anexos, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.”
Prazo de vigência: 10/06/16 a 30/04/17.
Valor estimado: R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária:
80 secretaria de desenvolvimento
80.101 manutenção da secretaria de desenvolvimento
18.541.0113-2.053 programa de apoio ao turismo e desenvolvimento local
44.90.51 100.000 obras e instalações
44.90.51 123.000 obras e instalações
Foro: comarca de coxim-ms.
Data da assinatura: 10.06.2016.
Assinam: ildomar carneiro fernandes e ajr obras e transporte ltda epp.
Alcinópolis – ms, 10 de junho de 2016.
Ildomar carneiro fernandes
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 101/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos médicos hospitalares diversos para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Família no Município de Antônio Joao MS, de acordo com o **Processo nº 25000.167598/2014/51 e Proposta 11208632000114007** firmado entre o Município de Antonio João MS e o Ministério da Saúde.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Junho de 2016 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 17 de Junho de 2016.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº I/002/2016
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.185, pg. 43, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1619, página 12 e Jornal Imagem, pg. 5, todos de 16/06/2016 e no site www.batayporara.ms.gov.br.
ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/07/2016 às 08h00min.
LEIA-SE: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25/07/2016 às 08h00min.
Batayporã-MS, 17 de junho 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-008-2016
HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/008/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança do trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. Nº 031/2016, Processo nº 048/2016 e **ADJUDICO** a empresa **M. REINA SEGURANÇA DO TRABALHO - ME – CNPJ Nº 20.257.074/0001-15**, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 17 de junho de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.961/2016-37
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por objeto a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.
As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 h do dia 21 de julho de 2016**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande, MS, 17 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens atendidos *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **14/06/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO E VIVEIROS DE MUDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 060/2016.
PROCESSO Nº: **11128/2016-01.**

CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	89,00
3	760,00
4	32,00
5	375,00
6	17,00
8	120,00
10	869,00

JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	24,80
7	5,50
9	6,15

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Licitação: Pregão Presencial nº 066/2016 - Processo nº 11.347/2016.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas (mais taxa de embarque) interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender aos servidores do FUNPREV e conselheiros do CONPREV e seus suplentes.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 17 de junho de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Pregos nº 14/2016 - Processo nº 14182/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco no trecho entre as ruas Alan Kardec e Marechal Floriano e na rua Joaquim Wenceslau de Barros entre as ruas Edú Rocha e Ciriaco de Toledo no município de Corumbá-MS. Abertura: 06/07/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 17 de junho de 2016.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 060/2016 - Processo nº. 16.911/2016
Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para confeccionar a decoração de evento de São João de 2016, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70– no valor global de R\$ 154.300,00.
Corumbá / MS 17 de Junho de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho– Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 060/2016
ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.
OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar a decoração de evento de São João de 2016. A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 060/2016 - Processo Administrativo nº 16.911/2016 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.
Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.
Corumbá / MS 17 de Junho de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 061/2016 - Processo nº. 16.409/2016
Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e aos cururueiros que irão se apresentar durante o arraial do banho de São João 2016, tendo por vencedora a Empresa: J. M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46– no valor global de R\$ 54.528,75 (Taxa de Administração de 11,00%).
Corumbá / MS 17 de Junho de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho– Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 061/2016
ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e aos cururueiros que irão se apresentar durante o arraial do banho de São João 2016. A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 061/2016 - Processo Administrativo nº 16.409/2016 em favor da empresa: J. M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.
Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.
Corumbá / MS 17 de Junho de 2016.

Extrato do Termo de Apostilamento

Pela Presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que acrescenta-se na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº002/2015 firmado entre o Município de Corumbá/Fundo Municipal de Meio Ambiente e COLLETO ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da sede do parque natural municipal de Piraputangas, no município de Corumbá, conforme o que consta às fls. 395 do Processo nº 46.711/2014, que acrescenta-se o seguinte:
Dotação orçamentária:
33.99 MEIO AMBIENTE
5.043 PROJETO PARQUE MUNICIPAL PIRAPUTANGAS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 1945
FONTE: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS
Corumbá (MS), 15 de Junho de 2016.
Antonio Rondon da Silva - Município de Corumbá/Fundo Municipal de Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Passe de Estudante nº 013/2016.

Processo: 16.421/2016.
Partes: O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Viação Cidade de Corumbá LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.530.158./0001-80.
Objeto: Fornecimento mensal de passe de estudante.
Valor Global: R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 07 (sete) meses.
Dotação Orçamentária: 33.96 - Fundação de Cultura de Corumbá
33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividade de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.
Data da Assinatura: 15/06/2016.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz, Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Youssef Ali Younes - Viação Cidade de Corumbá LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 24/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias municipais do município de Douradina – MS. **Vencedor:** Reis & Vasconcelos Ltda – ME – R\$ 93.892,00 – I. A. Campagna Junior & Cia Ltda – EPP – R\$ 105.787,75 – Irmãos Sarruf Ltda – R\$ 170.452,80 – Irineu Aparecido Orejana – R\$ 39.100,00.
Douradina - MS 02 de junho de 2016.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 24/2016. **Vencedor:** Reis & Vasconcelos Ltda – ME – R\$ 93.892,00 – I. A. Campagna Junior & Cia Ltda – EPP – R\$ 105.787,75 – Irmãos Sarruf Ltda – R\$ 170.452,80 – Irineu Aparecido Orejana – R\$ 39.100,00.
Douradina - MS 02 de junho de 2016.
DARCY FREIRE - Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 27/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para aquisições de óleo lubrificantes e filtros para atendimento da frota de veículos e maquinas do município de Douradina – MS. **Vencedor:** B. D. da Silva Proença - ME – R\$ 41.676,00 – Eliceche & Lima Ltda – ME – R\$ 48.268,70 – Zizo Auto Center Ltda – ME – R\$ 68.600,00
Douradina - MS 07 de junho de 2016.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 27/2016. **Vencedor:** B. D. da Silva Proença - ME – R\$ 41.676,00 – Eliceche & Lima Ltda – ME – R\$ 48.268,70 – Zizo Auto Center Ltda – ME – R\$ 68.600,00
Douradina - MS 07 de junho de 2016.
DARCY FREIRE – Prefeito

Extrato do Contrato Nº 42/2016 Processo Adm. Nº 39/2016 Pregão Presencial

Nº 22/2016. **Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a S. O. Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda - EPP **Objeto da Licitação:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (uma) academia de ginástica ao ar livre para o Distrito de Cruzaltina, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina – MS. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.2026 4.4.90.52.99 **Valor:** R\$ 19.590,00 **Vigência:** 02/06/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Silvana de Oliveira Ziober.
Douradina – MS, 02 de junho de 2016.

Republicação por incorreção - Extrato do Contrato Nº 35/2016 Processo Adm. Nº

038/2016 **Pregão Presencial Nº** 021/2016. **Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Preço – ANEXO I do Edital. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.32.01 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.51 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.32.01 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.30.51 **Valores:** R\$ 59.328,80 **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Ademar Aparecido Florêncio. Douradina – MS, 17 de maio de 2016.

Republicação por incorreção - Extrato do Contrato Nº 36/2016 Processo Adm.

Nº 038/2016 **Pregão Presencial Nº** 021/2016. **Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Dimensão Comercio de artigos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto**

da Licitação: O objeto desta licitação é a contratação de empresa aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.32.01 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.51 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.32.01 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.30.51 **Valores:** R\$ 37.595,80 **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Gracielly Souza da Silva. Douradina - MS, 17 de maio de 2016.

Republicação por incorreção - Extrato do Contrato Nº 37/2016 Processo Adm. Nº 038/2016 Pregão Presencial Nº 021/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.32.01 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.51 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.32.01 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.30.51 **Valores:** R\$ 97.630,30 **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Mauro Diniz Bragagnolo. Douradina - MS, 17 de maio de 2016.

Republicação por incorreção - Extrato do Contrato Nº 38/2016 Processo Adm. Nº 038/2016 Pregão Presencial Nº 021/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa aquisição de MEDICAMENTOS, pactuados que constam na relação da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.32.01 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.51 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.32.01 02.03.10.301.004.2046 3.3.90.30.51 **Valores:** R\$ 118.543,00 **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Adair Luis da Rosa. Douradina - MS, 17 de maio de 2016.

Republicação por incorreção - Extrato do Contrato Nº 17/2016 Processo Adm. Nº 07/2016 Pregão Presencial Nº 06/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Uemura & Cia S/S Ltda. **Objeto da Licitação:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de acordo com a Lei Municipal nº 467/2015 de 15 de Dezembro de 2015, nos termos e condições estabelecidos no edital para o município de Douradina - MS. **Dotação Orçamentária:** 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.39.67 **Valor:** R\$ 55.000,00 **Vigência:** 31/05/2016 a 31/12/2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Jorge Junior Sakamoto. Douradina - MS, 14 de março de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 02/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016

O município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de julho de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS através Convenio nº 24998/2015 e Processo nº 65/000855/2015 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e o Município de Douradina com intervenção da AGESUL para os fins que se especifica, nesta cidade, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 13 de julho de 2016 às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155.

Douradina - MS, 11 de junho de 2016.

Luciana Costa Orejuna Trindade - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 178/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 04/07/2016 (quatro de julho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:

Processo n.º: 025/2016

Concorrência Pública n.º: 018/2016

Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de

Campo Grande/MS.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio que declarou FRACASSADO, o presente certame.

Eldorado/MS, 17 de junho de 2016.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos de diversas Gerências e Fundos da municipalidade, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 04 de Julho de 2016 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 17 de junho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas "Arsênio Santos Costa", junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme Resolução nº84/SES/MS - Processo nº27/2459/15, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 30 de Junho de 2016 às 16:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 17 de junho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas "Arsênio Santos Costa", junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme Resolução nº84/SES/MS - Processo nº27/2458/15, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 30 de Junho de 2016 às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 213.

Itaporã/MS, 17 de junho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 17.284,48 (dezesete mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente à reprogramação na planilha orçamentária, equivalente a 3,40 % (três vírgula quarenta por cento) do valor contratual. Sendo assim, o valor final da obra passa para R\$ 571.439,61 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 15.252,64 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente à reprogramação na planilha orçamentária, equivalente a 3,00 % (três por cento) do valor contratual. Sendo assim, o valor final da obra passa para R\$ 569.407,77 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos). Ivinhema/MS, 16 de junho de 2016. Eder Uilson França Lima. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/06/2016, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo Administrativo nº. 025/2016, que teve por objetivo receber propostas para a aquisição de medicamentos de uso geral para suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde; tudo conforme Edital, documentos, especificações e Ata de Julgamento. HOMOLOGA as propostas apresentadas pelas Empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 258.572,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, como valor total de R\$ 113.830,80 (cento e treze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos); e, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com o valor total de R\$ 39.926,40 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 14 de Junho de 2016.

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP

Processo Administrativo nº. 021/2016 – Tomada de Preços nº. 005/2016.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a execução da obra de Reestruturação do Parque de Exposições (Cobertura do Parque), neste município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 500.917,69 (quinhentos mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 02.10.04.122.002.2009 – Gestão das Atividades da SEINFRA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; constante no orçamento do vigente exercício, com a cobertura de recursos financeiros provenientes do Governo Federal (Contrato de Repasse nº 806176/2014/MTUR/CAIXA – Processo 101778-49) e da Prefeitura Municipal de Jateí, em forma de contrapartida.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Paulo Marcio Amorim, pela CONTRATADA e as testemunhas Eliete de Medeiros Pereira e Darlene Maria Muller Ciriaco.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 07 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 033/2016, referente ao Convite n.º 009/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS UNIDADES ESCOLARES E CEMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da pessoa física **NEILSON FLORES - CREA 13.551 -D/MS**, portador do **CPF nº 506.504.751-00** no valor de **R\$ 149.100,00** (Cento e quarenta e nove mil e cem reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Publique-se. Ladário-MS, 17 de junho de 2016. **Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Convite nº 009/2016, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS UNIDADES ESCOLARES E CEMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizada em 24/05/2016 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a pessoa física **NEILSON FLORES - CREA 13.551 -D/MS**, portador do **CPF nº 506.504.751-00** no valor de **R\$ 149.100,00** (Cento e quarenta e nove mil e cem reais).

Ladário - MS, 17 de junho de 2016. **André Luiz Alves Barbosa - Presidência da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014. Processo Administrativo – Autos nº 2.629/2014. Tomada de Preços nº 004/2014. PARTES: Distratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Distratada: JA-ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 179/2014, firmado em 18.11.2014, cujo saldo importa no valor de R\$ 533.959,27 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R\$ 283.972,37 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), pelos serviços prestados a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 179/2014, até a presente data. As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 c.c. art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 13 de junho de 2016.

ASSINANTES: Distratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Distratada:** João Alberto Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. **061/2016** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min às 12h:00min. Naviraí - MS, 04 de maio de 2016.

AVISO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 30/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 17 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 078/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula terceira, em razão da alteração dos quantitativos firmado entre o Município e a Empresa, resultando no **decréscimo** de valor em **-0,43%**, passando do valor contratual de **R\$ 497.481,51 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)** resultando um valor atual de **R\$ 495.342,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, em valores **R\$ 2.138,89 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)** tendo em vista alteração de item "8.1", conforme planilha aprovada, onde é necessário a devida alteração para a Caixa Econômica Federal autorizar a Ordem de Serviço do referido contrato, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 15 de junho de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 42141/2016 – FLY nº 0333.0004970/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 020/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO FRUTUOSO DE MATOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**, através da CI. Nº 125/2016 e solicitação nº 638/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/07/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 17 de Junho de 2016.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO N.º 10.004/2016

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/2016 tipo menor preço global, objetivando **Contratação de empresa para serviços de construção/ ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Data e Horário da realização: **12 de Julho de 2016, às 08h30min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã-MS, 15 de junho de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Extrato de Contrato nº. 042/2016

Tomada de Preço nº. 004/2016

Processo nº. 060/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Contratada: TS2 Construções Ltda EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção de Arquiencadas e WC/Vestibulares no Campo de Futebol do Município de Rochedo/MS, de acordo com o Convênio nº. 25.819/2016 celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTO) e o Município de Rochedo-MS.

Valor: R\$ 376.667,88 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência: 07(Sete) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Thyciano Sangalli – TS2 Construções Ltda EPP – Contratada.

**Extrato do II Termo Aditivo
Tomada de Preço nº. 001/2015
Contrato nº 50/2015**

Partes: Município de Rochedo – MS e a Empresa GBA Serviços e Construções Ltda ME.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 050/2015 celebrado entre as partes em 01/06/2015, fixando-se o prazo de sua duração para até 30/09/2016 a contar da presente data. Sua finalidade é a Construção de uma Praça de Eventos e Revitalização e Arborização da entrada da cidade, de acordo com o Termo de Compromisso nº. 798639/2013 celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Rochedo/MS.

Das Alterações: Fica Aditado por mais 04(quatro) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 16(dezesseis) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/06/2016 com Término em 30/09/2016.

Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Data: 01/06/2016.

Assinam: João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Antonio Eliete Bezerra – GBA Serviços e Construções Ltda ME – Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016
PROCESSO Nº. 069/2016**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE 02 ACADEMIAS AO AR LIVRE E MATERIAIS ESPORTIVOS (REDE DE PROTEÇÃO/TRAVE DE FUTEBOL/TATAME), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 806652/2014/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **30 de Junho de 2016, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de Junho de 2016.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços 009/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2016, que tem por objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução, para execução das obras de construção de 3.519,61 metros de rede coletora de esgoto sanitário e 320 ramais domiciliares em diversas ruas no Conjunto Fênix, Jardim Primavera e Loteamento São Cristovão I, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Sagrou-se vencedora a empresa **D.C.A Construtora Ltda - EPP**, com o valor total de R\$ 524.813,28 (Quinhentos e Vinte e Quatro mil,Oitocentos e Treze Reais e Vinte Oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 067/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de expediente para o Pólo da UAB - Universidade aberta do Brasil, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o exercício de 2016**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 01 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2016, que tem por objeto **Aquisição de Sistema Digital de Gravação de Imagem para Arco Cirúrgico compatível com aparelho da Marca PHILIPS do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita: **EQUIMED Equipamentos Médicos Ltda** para todos os itens com valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2.016.

André Luis Alle Hollender – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 37/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2016

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 06 de Julho de 2016, O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 17 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2016

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para o fundo Municipal de assistência social de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 05 de Julho de 2016, O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 17 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2016

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, merenda, limpeza, copa e cozinha) para o FUNDEB, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 04 de Julho de 2016, O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 17 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 038/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para a academia ao ar livre na praça do Conjunto Iporã no Município de Sete Quedas através do CONVÊNIO Nº 24960/2015, PROCESSO Nº 65/000972/2015 da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICA LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais); Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2016.

Silvio Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de junho de 2016.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 048/2016 – Processo nº. 2165/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema. Publique-se, para ciência dos interessados.
Três Lagoas – MS, 14 de Junho de 2.016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 53/2016 – Processo Licitatório nº. 2336/2016, Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I), dar-se-á o prosseguimento no dia 27/06/2016 às 09:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de software e implantação via web, para prestação de serviços de digitação e consolidação de leis com software via web com tecnologia móbilie (sistemas operacionais (android e ios) da contratada, conforme descrição detalhada no Memorial Descritivo (anexo X) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS, compreendendo conversão da base de dados anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implantação dos módulos, treinamento para operacionalização e consultoria e manutenção técnica.

VENCEDOR: JAISON COUTINHO - ME;

CNPJ: 11.103.343/0001-06;

VALOR TOTAL: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Bodoquena/MS 14 de junho de 2016.

LEIDE ACOSTA MACHADO

Presidente da C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2016

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço Por Item”, relativo ao Processo nº 015/2016, conforme segue:
OBJETO: A presente licitação tem por Objeto aquisição de materiais, equipamentos de informática microcomputadores e acessórios para serem utilizados pela Câmara Municipal de Dourados/MS.
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação

ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 05/07/2016 (cinco de julho de dois mil e dezesseis), na sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd Caramuru, na cidade de Dourados/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados, para maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (67)3416-0139 ou no endereço mencionado acima.

Dourados (MS), 20 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para a atividade de extração de material de empréstimo (cascalho), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área de 35.733,500m², localizada na Fazenda Fernanda, zona rural, município de Bandeirantes/MS.

EDITAIS
Sonia Marcia Olszanski Pigozzo torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquiraí a Licença de Instalação E Operação (LIO) nº 002/2016 para a atividade de Irrigação por aspersão, localizada na Zona Rural de Itaquiraí, s/n, Fazenda Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS.

Victor Cesar Pigozzo torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Itaquiraí a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 003/2016 para a atividade de Irrigação por aspersão, localizada na Zona Rural de Itaquiraí, s/n, Fazenda Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INDÚSTRIAS DO SETOR SIDERÚRGICO, LAMINAÇÃO E FUNDIÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da **FIEMS** - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, por atribuição legal (art. 611, § 2º e 612, da CLT), convoca as Indústrias dos setores **Siderúrgico, Laminação e Fundição** dos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Cassilândia, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Terenos e Três Lagoas, para Assembleia Geral Extraordinária em **22 de junho de 2016 às 13:00 horas**, na Incubadora Sindical à Av. Afonso Pena, 1.031, B. Amambai, nesta capital,

1 - Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Laminação e Fundição em MS;

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.
Campo Grande-MS, 20 de junho de 2016

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INDÚSTRIAS DO SETOR METALÚRGICO, MECÂNICO E ELÉTRICO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da FIEMS, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, por atribuição legal (art. 611, § 2º e 612, da CLT), convoca as Indústrias dos setores **Metalúrgicos, Mecânicos e de Material Elétrico** dos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Cassilândia, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia e Terenos, para Assembleia Geral Extraordinária em **23 de junho de 2016 às 13:00 horas**, na Incubadora Sindical à Av. Afonso Pena, 1.031 - B. Amambai, nesta capital,

1 - Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo **STIMMEMS** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campo Grande.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2016

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A **Clínica de Campo Grande S/A**, inscrita no CNPJ 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede sito à Rua

GEM AGRO-PECUÁRIA LTDA.
CNPJ nº 07.851.723/0001-43
NIRE 54.200.856.523
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados quotistas da GEM Agro-Pecuária Ltda. (“Sociedade”) para Reunião de Sócios, a se realizar no dia 29 de junho de 2016, às 9h00, na sede social localizada na Fazenda Pontal da Estiva, zona rural do município de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79550-000 para, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil, deliberarem sobre a alteração do art. 5º do Contrato Social, em razão da compra e venda de quotas realizada entre AGRIPARTES S.A., sociedade constituída em Luxemburgo, com domicílio social na 46ª Avenue J.F Kennedy, L-1855, Luxemburgo, inscrita no Registro de Comércio e Sociedades de Luxemburgo (R.C.S Luxemburgo) sob número B 67994 e no CNPJ/MF sob nº 05.709.234/0001-26, e SAREA S.A., sociedade constituída em Luxemburgo, com sede na RUE Glesener L-1630 Avenue, 20, Luxemburgo, inscrita no Registro de Comércio e Sociedades de Luxemburgo (R.C.S Luxemburgo) sob número B0116100 e no CNPJ/MF sob nº 24.124.524/0001-52, por meio da qual a Agripartes S.A. cedeu e transferiu, onerosamente, à Sarea S.A. as 3.008.050 (três milhões, oito mil e cinquenta) quotas que detém no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, bem como com todos os direitos e prerrogativas a elas vinculadas.
Costa Rica, 13 de junho de 2016.
Eleonora Gasparotto
Administradora

EXTRATO DE CONTRATO – ABCG - Nº. 001/2016
Partes: Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, CNPJ: 03.276.524/0001-06 e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.492.162/0001-82. Objeto: Contratação empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação da Unidade de Traumatologia da ABCG – Santa Casa, sob regime de “empreitada por preço unitário”, do tipo “menor preço”. Valor Global R\$ 8.440.167,45 (oito milhões quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/06/2016. Validade: 12 meses. Assinam: Esacheu Cipriano Nascimento, Presidente da ABCG – Santa Casa, Renato Cristovão Abrão, Poligonal Engenharia e Construções Ltda. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Campo Grande – MS, 15 de Junho de 2016.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 649, de 30 de maio de 2016.

“Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional.”

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015; CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 006/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1000 horas.
Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA
Rua:Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, Fone:3312-4062
Campo Grande – MS
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados

ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00059-1	P A R Q U E IGUATEMI	004/010	CARLEUSA ZEFERINA DA CONCEIÇÃO
222/00373-1	P A R Q U E IGUATEMI	016/046	WALTER DOS SANTOS CAMPOS DEISE VERAO DE BARROS CAMPOS

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34 Loja 01 Via Parque Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00007-1	BOSQUE DAS ARARAS	007/001	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA JOYCE MIRALICE RIBEIRO JARA

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00139-1	TREVISÓ	007/008	ALINE CAROLINE DA CUNHA

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2016
Processo C- 2975/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público objetivando a pesquisa de terrenos disponíveis para locação, a fim de servir como estacionamento da sede, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Local de entrega e protocolo das propostas: Sede do CREA-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, 272. Monte Castelo, em Campo Grande-MS, 79010-480. Data e horário limites de entrega das propostas: até às 18 horas do dia 04 de julho de 2016.** Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, pelo telefone (67) 3368-1085, no site www.creams.org.br ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2016.

DELMA DA SILVA RAMOS

Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2016
PROCESSO N. C-2966/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a **Tomada de Preços n. 004/2016**, que tem por objeto a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada em serviços de adaptação de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deflagrou-se **DESERTA**, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante torna-se inviável a continuação do presente certame.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2016.

DELMA DA SILVA RAMOS

Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2937/2016)

PARTES: CREA-MS e RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME.

OBJETO: Confeção e impressão de material gráfico – 2.000 (dois mil) blocos de Receituários Agrônômicos.

VALOR: R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 16/08/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e RAFAEL BOGAMIL QUIRINO.

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior-Tabelião e Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
P-177	ÁGUA LIMPA PARK	10.320,91	RENAN GONÇALVES DUEK

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior-Tabelião e Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
P-179	ÁGUA LIMPA PARK	9.344,44	DIEGO GONÇALVES DUEK

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS,
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial nº 03/2016. Processo Administrativo: nº 001807/2016. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **EQUILÍBRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA ME.**, CNPJ sob nº 10.327.514/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de **Ginástica Laboral** aos funcionários do CRC/MS. VALOR: Valor Mensal a ser pago pela Prestação do Serviço: **R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)**. Data da assinatura do contrato: 15/06/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 002/2016
Processo Administrativo nº 000845/2016

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRC/MS torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 01/2016 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 02/2016:

Objeto: Licença de uso do software Microsoft Standard 2016, na língua portuguesa do Brasil - Modalidade Open (Governo) - Valor: **R\$ 1.690,00** (Hum mil seiscentos e noventa reais) **por unidade de licença**.

Fornecedor: **LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 11.531.391/0001-97.

A Ata de Registro de Preços está disponível para consulta no site www.crcms.org.br.

Data de Assinatura da Ata: 15/06/2016. Vigência da Ata: 21/06/2016 a 20/06/2017.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 24 de fevereiro de 2016, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 54/2010, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico **REDMAR MOMOSE LIMA (CRM/MS 3392)**, por infração aos arts. 29, 57 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1998), cujos fatos também estão previstos respectivamente nos arts. 1º, 32 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que é imperito ao atender paciente politraumatizado, não utiliza todos os meios disponíveis em benefício do paciente e não preenche prontuário de forma adequada.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Rosana Leite de Melo